



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

índice

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS.....	6
GESTÃO	11
EDUCAÇÃO	34
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	38
MEIO AMBIENTE.....	39
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	40
DESENVOLVIMENTO URBANO.....	41
SAÚDE	41
CET.....	43
CAPEP	44
CÂMARA	44
PRODESAN.....	46
CONSELHOS	46

DECRETO Nº 8.011 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 11.645, DE 10 DE MARÇO DE 2008.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica reorganizado nos termos deste decreto, no Município de Santos, o Fórum Municipal de Acompanhamento da Aplicação da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, que torna obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena no currículo oficial da rede de ensino.

Art. 2º Fica aprovado o Regimento do Fórum de Acompanhamento da aplicação da Lei Federal nº 11.645, de 10 de março de 2008, cujo texto faz par-

te integrante deste decreto, como Anexo Único.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.429, de 4 de novembro de 2009.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 02 de fevereiro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de fevereiro de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO DO FÓRUM MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 11.645, DE 10 DE MARÇO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA TEMÁTICA “HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA” NO CURRÍCULO ESCOLAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS.

Art. 1º O Fórum Municipal de Acompanhamento da Aplicação da Lei Federal nº 11.645, de 10 de março de 2008, que dispõe sobre a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-brasileira e Indígena” no currículo escolar das escolas públicas e privadas, doravante denominado Fórum, criado pelo Decreto nº 4.945, de 20 de novembro de 2007, constitui uma instância de caráter instrumental de participação popular e de consulta, com atuação voltada à área educacional em Santos.

Art. 2º O Fórum, como instância de discussão, planejamento, acompanhamento e avaliação da aplicação da Lei Federal nº 11.645, de 10 de março de 2008, terá por finalidade:

I – articular e estimular a ação conjunta das entidades educacionais públicas e da sociedade civil, representativas de seus diversos segmentos;

II – promover estudos, realizar diagnóstico de problemas e potencialidades locais e formular propostas destinadas a promover a aplicação da Lei Federal nº 11.645, de 10 de março de 2008;

III – buscar apoio para a implementação de ações e projetos que visem atender as finalidades mencionadas nestes artigos.

Art. 3º Os princípios que regem a atuação do Fórum são:

- I** – autonomia político-institucional;
 - II** – pluralidade e busca de formação de consensos;
 - III** – sugestão para formação de parcerias e cooperação em que o Município venha a ser partícipe;
 - IV** – articulação entre as entidades públicas e da sociedade civil;
 - V** – integração com as demais políticas de aplicação da Lei Federal nº 11.645, de 10 de março de 2008, no âmbito nacional, estadual e metropolitano;
 - VI** – consideração às peculiaridades locais;
 - VII** – esforço no sentido de garantir a continuidade de ações decorrentes das políticas públicas propostas;
 - VIII** – estímulo aos munícipes a participarem dos seus programas, projetos e ações;
 - IX** – respaldo às ações dos agentes públicos e da sociedade civil na participação nas decisões em colegiados com finalidades similares às suas;
 - X** – apoio na promoção de eventos e pesquisas que auxiliem na aplicação da Lei Federal nº 11.645, de 10 de março de 2008;
 - XI** – promover o intercâmbio de experiências na aplicação da Lei Federal nº 11.645, de 10 de março de 2008;
 - XII** – deliberar sobre o Plano de Ação e Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Aplicação da Lei Federal nº 11.645, de 10 de março de 2008;
 - XIII** – apreciar o relatório semestral de atividades do Fórum a ser apresentado ao Prefeito Municipal;
 - XIV** – decidir sobre os casos omissos neste Regimento.
- Art. 4º** O Fórum terá a seguinte composição:
- I** – 04 (quatro) representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação;
 - II** – 02 (dois) representantes indicados pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Cidadania;
 - III** – 01 (um) representante indicado pela Secretaria Municipal de Cultura;
 - IV** – 04 (quatro) representantes indicados pelo Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e de Promoção da Igualdade Racial;
 - V** – 01 (um) representante indicado pelo Conselho Municipal de Educação;
 - VI** – 01 (um) representante indicado pelo Conselho Municipal de Cultura;
 - VII** – 02 (dois) representantes indicados pela Diretoria Regional de Ensino em Santos, da Secretaria Estadual de Educação;
 - VIII** – 01 (um) representante indicado por cada

Universidade ou Centro Universitário que tenham cursos ministrados na cidade de Santos, de bacharelado em pedagogia ou licenciatura cujo conteúdo esteja de acordo com o parágrafo 1º do artigo 26-A da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º Cada membro que integra o Fórum terá um suplente.

§ 2º Os representantes dos Conselhos Municipais deverão ser representantes da sociedade civil.

Art. 5º A Plenária reunir-se-á:

I – em caráter ordinário, trimestralmente, com, no mínimo, as seguintes funções:

a) acompanhamento das atividades realizadas, proposição de redirecionamentos e complementações das atividades do Plano de Ação e Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Aplicação da Lei Federal nº 11.645, de 10 de março de 2008, e apreciação dos demais assuntos constantes da pauta de convocação;

b) apreciação do relatório de atividades a ser encaminhado ao Prefeito Municipal, decorrente da aprovação do Plano de Ação e Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Aplicação da Lei Federal nº 11.645, de 10 de março de 2008, para o ano civil seguinte e eleição das Relatorias Temáticas, no mês anterior ao de completar aniversário da instalação do Fórum;

c) aprovação da expedição, pela Diretoria, do Certificado de Excelência do Fórum, após a indicação da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

II – extraordinariamente, sempre que convocada na forma do presente Regimento.

§ 1º As reuniões ordinárias e extraordinárias da Plenária serão convocadas pelo Presidente da Coordenadoria do Fórum ou, pelo menos, 1/3 (um terço) dos membros do Fórum.

§ 2º O edital de convocação será publicado no Diário Oficial do Município com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

§ 3º A reunião Plenária extraordinária só deliberará sobre os assuntos constantes da ordem do dia, inseridos no edital que a convocou.

§ 4º As reuniões serão públicas e abertas, respeitadas as regras da mesa diretiva dos trabalhos, vetados comportamentos de obstrução ou de postergação.

Art. 6º A Plenária instalar-se-á, em primeira convocação, com metade mais um de seus membros ou, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de seus membros.

§ 1º A Plenária deliberará por maioria simples.

§ 2º A Plenária será presidida pelo Presidente da Diretoria.

Art. 7º O Fórum terá uma Diretoria com a seguinte composição:

I – Presidente, que será um representante da Secretaria Municipal de Educação;

II – Vice-Presidente, que será um representante

do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e de Promoção da Igualdade Racial;

III – Primeiro Secretário, que será um representante da Coordenaria de Promoção da Igualdade Racial e Étnica, da Secretaria de Relações Institucionais e Cidadania;

IV – Secretário Geral, que será um representante do Poder Público Municipal.

Art. 8º Compete à Diretoria:

I – em conjunto com todos os seus membros:

a) definir pauta, data e local das reuniões da Plenária;

b) cumprir e fazer cumprir este Regimento, bem como as deliberações resultantes das reuniões da Plenária;

c) submeter à apreciação da Plenária a proposta do Plano de Ação e Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Aplicação da Lei Federal nº 11.645, de 10 de março de 2008, e do relatório das atividades;

d) divulgar, ampla e sistematicamente, resoluções e encaminhamentos resultantes das reuniões ordinárias e extraordinárias da Plenária;

e) manter um espaço virtual com assuntos de interesse do Fórum;

f) encaminhar os pedidos de publicação no Diário Oficial do Município das atas e demais atos do Fórum e de suas Relatorias;

g) estabelecer articulação permanente entre órgão públicos e privados, visando ao desenvolvimento de programas educativos de interesse comum entre os envolvidos;

h) expedir o Certificado de Excelência do Fórum, após a indicação da Comissão de Monitoramento e Avaliação e aprovação da Plenária;

i) nomear as relatorias;

II – por seu Presidente:

a) representar o Fórum;

b) convocar e presidir as reuniões da Plenária e da Diretoria;

c) submeter à apreciação da Plenária a proposta do Plano de Ação e Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Aplicação da Lei Federal nº 11.645, de 10 de março de 2008, e do relatório das atividades, bem como de monitoramento e avaliação;

d) exercer o voto de desempate.

Art. 9º As Relatorias Temáticas serão ocupadas por técnicos ou especialistas na área de seu objeto, independentemente de serem ou não membros efetivos do Fórum.

Parágrafo único. As Relatorias Temáticas, de natureza e funcionamento obrigatórios e insubstituíveis, composta até por 3 (três) membros são:

I – pedagógica;

II – de Eventos;

III – de Monitoramento e Avaliação.

Art. 10. A Plenária ou a Diretoria podem criar Relatorias Setoriais, composta até por 3 (três) mem-

bros, para apoiar as atividades de planejamento e gestão de programas, projetos e ações específicos e pontuais.

Parágrafo único. As Relatorias Setoriais serão ocupadas membros do Fórum.

Art. 11. Compete às Relatorias Setoriais:

I – assessorar a Plenária ou a Diretoria nas suas deliberações e encaminhamentos;

II – estudar os problemas e dificuldades, propondo-lhes soluções e encaminhamentos;

III – elaborar e priorizar programas, projetos e ações;

IV – deliberar sobre assuntos específicos da respectiva área de atuação, desde que por delegação do órgão que as criou.

Art. 12. O exercício das funções de membro do Fórum não será remunerado sendo, porém, considerado de relevante interesse público.



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

FOI BAIXADA A SEGUINTE PORTARIA: PORTARIA Nº 610-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 4883/2018-75, **exonera, a pedido**, a partir de 18 de janeiro de 2018, a Sra. SANDRA VIVIANE FARIA VAZ, registro nº 20.187-1, Recepcionista Bilíngue, Nível L, do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Professor Adjunto II.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de janeiro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 746-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. CRISTHIAN MARTINS PEREIRA, registro nº 33.958-0, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, sendo que, nos termos do artigo 16, §8º da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do artigo 15 do mesmo diploma

legal, nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 02 de fevereiro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 747-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. LINDACI DAS NEVES BASTOS, registro nº 31.424-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 02 de fevereiro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 751-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. NELCI DOS SANTOS OLIVEIRA, registro nº 18.439-0, ocupante do cargo de Especialista de Educação I - Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 02 de fevereiro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 700-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARA NEY DE OLIVEIRA, registro nº 26.149-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Planejamento Educacional, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Planejamento de Rede de Ensino, Departamento de Planejamento Educacional, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Fabiana Valério de Ornelas Almeida, no período de 05 de fevereiro a 06 de março de 2018. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de janeiro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 704-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. PETER CHRISTOPHER VILLA LOBO OROURKE, registro nº 32.623-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Almoxarifado - Gestão, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Suprimentos, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Renato Agostinho Fernandes, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 31 de janeiro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 701-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. CARLOS CRESCENTI AULICINO, registro nº 18.350-9, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador de Planejamento Tributário, Departamento de Administração Tributária, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, do Sr. Cesar Moreira Peixoto, no período de 29 de janeiro a 27 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de janeiro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 705-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ERNESTO KAZUWO TABUCHI, registro nº 21.183-9, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor Técnico I, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por férias, da Sra. Larissa Silva de Oliveira Cordeiro, no período de 26 de dezembro de 2017 a 24 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 31 de janeiro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 685-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. RAPHAEL FEITOSA FISORI, registro nº 33.451-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Andrea Maria Noronha Galvão Vieira da Cunha, no período de 22 de janeiro a 21 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de janeiro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 739-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. SIMONE FERREIRA RUFINO, registro nº 30.312-3, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Atos Oficiais, para exercer, em substituição, o cargo em comissão símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Comunicação, durante o impedimento da Sra. Aisamar dos Santos, no período de 22 a 31 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de fevereiro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 738-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. AISAMAR DOS SANTOS, registro nº 35.043-9, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Assessor Técnico III, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Jornais, Revistas, Radio e TV, Departamento de Jornalismo, Secretaria Municipal de Comunicação, durante o impedimento da Sra. Maria Aparecida Herrador, no período de 22 a 31 de janeiro de 2018. Palácio "José Bonifácio", em 01 de fevereiro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 699-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARINEIDE FREIRE DA SILVA RECU-

PERO, registro nº 34.488-7, exercendo o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Proteção Social de Média Complexidade, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Rejane da Fonseca Oliveira, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de janeiro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 686-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ARAKEN PEREIRA FILHO, registro nº 24.566-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do Sr. Tiago Alves Coelho, no período de 13 a 25 de dezembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de janeiro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 684-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. TIAGO ALVES COELHO, registro nº 31.986-3, exercendo o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo C-1, de Chefe do Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento por férias, do Sr. Gustavo Bittencourt Amorim, no período de 13 a 25 de dezembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de janeiro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:
PORTARIA Nº 691-P-DEGEPAT/2018,
DE ACORDO COM O P.A. 200670/2018-27,
PUBLICADA EM 31/01/2018.

Onde se lê:

"... no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018."

Leia-se:

"... no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018."



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2018 (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 409/2017).

PROCESSO Nº 10372/2017-20.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PORTAL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento aditar a Ata de Registro de Preços nº 409/2017 para substituir a marca especificada nos Itens 1.2 e 2.2 do Anexo Único, para LARILIMP.

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Gestão, Sr. CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela FORNECEDORA, a Sra. TATIANA SOLÉ UBEDA, em 01/02/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2018.

PROCESSO Nº 38738/2017-16.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 16.047/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INFOSHOP – COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA EIRELI – ME.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de Mídias, Mouses, Teclados e Mouse Pad, para serem utilizados pelas diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS:

Lote 1: R\$ 42.524,67 (quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos);

Lote 2: R\$ 14.051,83 (quatorze mil, cinquenta e um reais e oitenta e três centavos).

DOTAÇÕES
16.10.00.3.3.90.30.00
16.11.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEAS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário-Adjunto respondendo pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social, Srº HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e pela FORNECEDORA, Srº LUIS ENRIQUE RUIZ GIL, em 01/02/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT



ATOS DA COMISSÃO COORDENADORA DO EVENTO CARNAVAL SOLIDÁRIO - SANTOS 2018

A Comissão Coordenadora do evento Carnaval Solidário-Santos 2017, em atendimento ao artigo 19 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7.994 de 19 de janeiro de 2018, faz publicar os preços dos produtos comercializados no evento:

- Cerveja (350 ml) – R\$5,00
- Suco (350 ml) – R\$ 5,00
- Refrigerante (350 ml) - R\$ 5,00
- Água Mineral (500 ml) – R\$ 3,00
- Energético – R\$ 10,00
- Salgado Assado – R\$ 4,00
- Espetinhos (Carne/Frango/Linguiça) – R\$ 5,00

COMISSÃO COORDENADORA
CARNAVAL SOLIDÁRIO-SANTOS 2018



SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 006.564/2018-68 – AGK CORRETORA DE CAMBIO S.A. – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, por igual período (15 dias), na forma da lei; P.A. 006.470/2018-16 – PANIFICADORA ROXY LTDA – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, por igual período (15 dias), na forma da lei; P.A. 088.203/2017-41 – CAIXA DE CUSTEIO ESCOLAR DA EEP SG D. ESCOL – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 26/12/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 107.251-6; P.A. 059.981/2017-22 – ACCACIO DIAS PITTA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 29/08/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 050.240-1; P.A. 064.385/2017-55 – DIRETRIZ DA MODA COMÉRCIO DE ROU-

PAS LTDA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 19/09/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 270.379-0; P.A. 063.965/2017-80 – MIRELLA DIB DI SESSA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 15/09/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 272.780-2; P.A. 063.964/2017-17 – RODOLPHO LAMBACH FERREIRA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 15/09/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 268.977-5; P.A. 008.218/2017-05 – GERSON LUIZ BONOLO – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 01/02/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 108.439-7; P.A. 086.416/2017-19 – M^a ANGELICA DOS SANTOS SÉRIO – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 15/12/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 266.677-2; P.A. 088.783/2017-11 – CLAUDEMIR CASTELHANO DA CRUZ – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 28/12/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 175.337-2; P.A. 084.123/2017-61 – TANIA MARA BRACCO DA SILVA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 06/12/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 167.525-6; P.A. 005.643/2018-05 – CNR SUPERMERCADO – INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, devido ao tempo decorrido; P.A. 005.990/2018-11 – R. BRASIL CONFECÇÕES LTDA – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, por igual período (15 dias), na forma da lei; P.A. 005.955/2018-10 – A. SCHIAVINI AUN – ME – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, por igual período (15 dias), na forma da lei; P.A. 006.171/2018-45 – MEDGEO MEDICAÇÕES E EQUIP LTDA ME – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, por igual período (15 dias), na forma da lei; P.A. 082.437/2017-39 – ADRIANA PELEGRINI ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 29/11/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 265.784-6; P.A. 082.089/2017-54 – CONSORCIO EXPRESSO VLT BAIX, SANTISTA – II – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 28/11/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 265.026-7; P.A. 081.119/2017-88 – EVELISE CRISTINA SCAPOL – ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 23/11/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 265.439-9; P.A. 030.826/2017-98 – GUSTAVO LUIS OLIVA VILLARNOBO – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 08/05/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 267.576-3; P.A. 025.908/2017-10 – ALL CARGO LOGISTICA LTDA EPP – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 12/04/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 196.581-4.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme instrução Normativa nº 001/2017 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 06/02/2017, às fls. 04. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Assessora Técnica II e Sandra Regina de Souza Santana – Chefe da Sefis-Emp – Seção de Fiscalização Empresarial.

PA 28633/2016-41 INDEFERIDO pedido de alvará para REGIMAR MARTINS DE LIMA ME, devido parecer do fiscal de posturas, atividade não é permitida para o local; PA 21744/2017-34 INDEFERIDO pedido de alvará para DEICMAR ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO LTDA, devido parecer da fiscalização ambiental, não foi apresentada pela empresa a documentação requerida; PA 73302/2016-38 INDEFERIDO pedido de alvará para MARILUCI GIANNANCCINI ANTÔNIO ME, devido parecer do fiscal ambiental, não foi atendida convocação publicada no D.O. de 18/12/2017, para prestar esclarecimentos sobre o processo; PA 13050/2017-60 INDEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividade e razão social para QUANTIQU DISTRIBUIDORA LTDA, devido parecer do fiscal de meio ambiente, não foi atendida convocação publicada no D.O. de 18/12/2017 para prestar esclarecimentos sobre o processo; PA 103902/2015-57 INDEFERIDO pedido de alvará para RITA DE CÁSSIA MAURÍCIO FERREIRA TRANSPORTES EPP, devido parecer do fiscal de saúde pública, não cumpriu termo de intimação nº 7035; PA 63007/2015-19 INDEFERIDO pedido de alvará para RENATEC SERVIÇOS DE HOME CARE EIRELI ME, devido parecer do fiscal de saúde pública, interessado não compareceu em reunião marcada para esclarecer dúvidas sobre termo de intimação e verificação de dois itens faltantes; PA 49639/2017-04 INDEFERIDO pedido de alvará com transferência de local, atividade e quadro societário para MARIA LUÍZA EMPÓRIO LTDA, devido ao parecer do fiscal de posturas, ausência de atividades no local e tentativas de contato telefônico resultaram sem êxito, impossibilitando vistoria; PA 74565/2017-63 INDEFERIDO pedido de alvará para MARCOS CÉSAR RIBEIRO ME, devido parecer do fiscal de posturas, as atividades não são permitidas para o local; PA 9202/2015-31 INDEFERIDO pedido de alvará para CLÁUDIA IMADA SALES PET SHOP ME, devido parecer do fiscal de saúde pública, local não possui AVS; PA 50364/2015-45 INDEFERIDO pedido de alvará para JUSSARA LEAL, devido parecer do fiscal de posturas, intimação nº 119763-B não cumprida (documentação com acréscimo de atividade, comércio varejista de souvenir e cosméticos); PA 471/2018-66 INDEFERIDO pedido de alvará para SANTA PARADINHA LTDA EPP, devido parecer do fiscal de posturas, atividades não constatadas no local; PA 86881/2017-51 INDEFERIDO pedido de alvará para EDSON EVARISTO DE SÁ MASSAS ME, devido parecer do fiscal de posturas, atividades não constatadas no local; PA 68746/2008-32 DEFERIDO pedido de alvará para POWER SANTISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.459.555/0001-10, para

exercer atividade de comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente – CNAE 4637199, à Rua São Judas Tadeu nº 47, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e vigilância sanitária; PA 114133/2013-14 DEFERIDO pedido de alvará para SATÉLITE COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.563.894/0001-10, para exercer atividade de comércio varejista de móveis – CNAE 4754701, à Av. Pedro Lessa nº 1094, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e O.S. 001/16; PA 98024/2013-24 INDEFERIDO pedido de alvará para ROGÉRIO ARAÚJO CARDOSO, devido parecer do fiscal de posturas, intimação nº 126903-B não foi atendida) declaração de alvará ponto de referência); PA 47742/2014-31 INDEFERIDO pedido de alvará para EDUARDO DOS SANTOS SILVA TRANSPORTES ME, devido parecer do fiscal de posturas, solicitação não atendida (cópia do projeto arquitetônico aprovado pela PMS, para guarda das máquinas); PA 38031/2014-11 INDEFERIDO pedido de alvará para MARIA HELENA DOS REIS BRITES, devido parecer do fiscal de obras, uso gravado (escritório) incompatível com o uso pretendido; PA 40880/2009-50 INDEFERIDO pedido de alvará para C. D. Z. IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP, devido parecer do fiscal de obras, local não possui AVS; PA 26023/2005-96 INDEFERIDO pedido de alvará para MARA RÚBIA MENDES ME, devido parecer do fiscal de obras, situação inalterada; PA 287/2011-31 INDEFERIDO pedido de alvará para NAKAMORI & CASSAUARA FITNESS LTDA EPP, devido parecer do fiscal de obras, situação inalterada; PA 21157/2014-66 INDEFERIDO pedido de alvará para IVANIR SCARELLI DOS SANTOS DA SILVA ME, devido parecer do fiscal de posturas, atividade de restaurante e similares, não é permitida para o local, pois não encontra amparo na tabela do anexo III da LC 730/2011; PA 44325/2011-85 INDEFERIDO pedido de alvará para O. G. MARTINS PIZZAS EPP, devido parecer do fiscal de obras, situação inalterada; PA 120638/2011-83 INDEFERIDO pedido de alvará para DAFFENI TIEMY MIYOSHI, devido parecer do fiscal de posturas, atividades da IM nº 198.664-4, foram encerradas no local (Rua Martim Afonso nº 30); PA 11126/2009-49 INDEFERIDO pedido de alvará para MAVIMAR TRANSPORTES, DESPACHOS E SERVIÇOS LTDA ME, devido parecer do fiscal de obras, local não atende regras de acessibilidade; PA 7961/2011-17 PREJUDICADO pedido de transferência de local para YPORÃ IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA EPP, devido baixa “ex-offício” nº 99556/2016-21; PA 1004/2011-50 DEFERIDO pedido de alvará para USIMAG COMÉRCIO E IMPORTADO-

RA DE MANGUEIRAS E CONEXÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.361.661/0001-01, para exercer atividade de comércio varejista de materiais hidráulicos – CNAE 4744003, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás – CNAE 4322301, manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas – CNAE 3314702, à Av. Rangel Pestana nº 111, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e Semam; PA 71449/2013-22 INDEFERIDO pedido de alvará para FORMALHA PALMARES EIRELI ME, devido parecer do fiscal de obras, situação inalterada; PA 121556/2013-18 INDEFERIDO pedido de alvará para BLACK STÚDIO PRODUTORA LTDA, devido parecer do fiscal de posturas, atividades da IM nº 257.580-5 não constatadas no local (Rua Vergueiro Steidel nº 367, bloco 2, apto. 203, Aparecida); PA 51331/2014-41 INDEFERIDO pedido de alvará para BUFFET VILA DAS FLORES EIRELI ME, devido parecer do fiscal de obras, situação inalterada; PA 39516/2009-10 INDEFERIDO pedido de alvará para CMR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, devido parecer do fiscal de obras, existe para o local o processo nº 88836/2016-96 d regularização sem despacho decisório; PA 113060/2013-15 INDEFERIDO pedido de alvará para BOA PROPAGANDA E PUBLICIDADE S/S LTDA EPP, devido parecer do fiscal de posturas, atividades encerradas no local, sala vazia e sem indícios de funcionamento; PA 100445/2010-16 INDEFERIDO pedido de alvará para MY PARK ESTACIONAMENTO LTDA, devido parecer do fiscal de posturas, atividades pretendidas para o local não são permitidas de acordo com a LC 312/98; PA 51716/2010-10 INDEFERIDO pedido de alvará para FATOR TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA EPP, devido parecer do fiscal de posturas, imóvel fechado sem sinais de atividade; PA 1778/2013-70 INDEFERIDO pedido de alvará para SEGPORT, devido parecer do fiscal de posturas, empresa não se encontra mais no local; PA 84468/2010-67 INDEFERIDO pedido de alvará para ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE YOGA DE SANTOS, devido parecer da Sevisa, pois houve mudança no CNPJ e razão social; PA 46857/2007-99 INDEFERIDO pedido de alvará para NIVALDO DIAS ME, devido parecer do fiscal de posturas, empresa encerrou suas atividades no local.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2017 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 06/02/2017, às fls. 04. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Assessora Técnica II e Sandra Regina de Souza Santana – Chefe da Sefis-Emp – Seção de Fiscalização Empresarial.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL

COMUNICADO

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS RESOLUÇÃO 9/98 – INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP PAGAMENTO A PARTIR DE 06/2018 FONTES DE RECURSOS:- SECOR, SESEG, SEGES, SEAS E SEDUC

Este Departamento comunica os pagamentos abaixo:

Empresa: FSB Divulgação Ltda; PA: 83869/2017-49; NFS-e: 53; valor: R\$ 253.935,73; venc.: 29/12/17; motivo: 07.

Empresa: Verocheque Refeições Ltda; PA: 1074/2018-10; NFS-e: 2444849; valor R\$ 797.224,25; venci.: 31/01/18 – PA 1094/2018-19; NFS-e: 2444848; valor: R\$ 668.407,50; venc.: 31/01/18; motivo: 21.

Empresa: CEFAS-Centro de Form. para Apostolado de Santos; PA: 6507/2018-24; NFS-e: 02; valor: R\$ 635.663,17; venc.: 01/02/18; motivo: 27.

JUSTIFICATIVAS:

7 – O não pagto, motiva a interrupção da publicação de atos e editais no Diário Oficial.

21 – Carregamento dos Cartões Alimentação – cumprimento de Acordo Salarial.

27 – Operação de força policial (operação verão) hospedagem e alimentação.

Santos, 02 de fevereiro de 2018.

JOSÉ CARLOS GOMES
CHEFE DEPTO. TESOIRO MUNICIPAL

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

Alvará - Comércio Ambulante

Processo nº 203.837/2018-57 - Aparecida dos Santos Silva - Defiro o pedido face à manifestação da Sefis-Amb, com base no artigo 457, parágrafo 4º, inciso III da Lei 3.531/68.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

COMUNICADO

O Departamento de Administração Tributária, através da CAEFIS, em razão da demanda de pessoas físicas e jurídicas que exercem atividade econômica no Município e em observância ao disposto no artigo 428 da Lei 3531/68 (Código de Posturas do Município), disponibilizará a partir do

dia 05/02/2018, no “site” da Prefeitura Municipal de Santos, a emissão de LICENÇAS PROVISÓRIAS para as inscrições municipais do cadastro mobiliário que estejam “EM ANDAMENTO” e que possuam os documentos específicos exigíveis dentro da validade.

As LICENÇAS PROVISÓRIAS terão validade de 30 (trinta) dias, renováveis até no máximo 180 (cento e oitenta) dias contados da data da primeira emissão, cabendo aos contribuintes o acompanhamento dos respectivos processos e a solução de eventuais impedimentos visando à emissão dos alvarás definitivos. As LICENÇAS PROVISÓRIAS que estiverem em vigor perderão sua validade se os respectivos processos receberem despacho de “INDEFERIMENTO”.

Também será disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Santos, para todas as inscrições municipais do cadastro mobiliário, a emissão das FICHAS CADASTRAIS contendo as informações constantes no cadastro comercial do Município.

Os contribuintes deverão manter atualizados seus dados cadastrais e, quando necessário, apresentar os documentos exigíveis para as suas atividades (AVCB/CLCB, SIVISA, ANTT, AVS, CETESB, EIV etc) dentro da validade, comparecendo às unidades da CAEFIS (Rua Dom Pedro II, 25 – 3º andar e Rua João Pessoa, 132 – 3º andar).

Tal como ocorre na emissão dos alvarás eletrônicos, a emissão das LICENÇAS PROVISÓRIAS e das FICHAS CADASTRAIS será disponibilizada no site www.santos.sp.gov.br (clique na opção serviços) e ficará condicionada ao fornecimento do código de acesso (informado na notificação de tributos tais como taxa de licença, ISS fixo etc) vinculado à inscrição municipal, bem como do número da inscrição e do CNPJ ou CPF do contribuinte. O código de acesso poderá ser obtido no POUPATEMPO pelos respectivos representantes legais.

As LICENÇAS PROVISÓRIAS poderão ser AUTENTICADAS sempre que necessário, bastando acessar o site www.santos.sp.gov.br (clique na opção serviços) e preencher os dados devidos.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09.01.2018

Processos nº 87.816/2017-24, 87.819/2017-12 - Embraport Empresa Brasileira de Terminais Portuários S/A: Sim, na forma da lei para o exercício de 2018; 16.949/2016-17 – Genaro Ricardo da Silva Ferreira: Nada há que se atender com exceção da IDA nº 707/05 (já anulada), todos os demais débitos são devidos; 17.254/2017-51 – Homero Dias Barbosa – Me: Restitua-se a importância de R\$ 745,31 (setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 19.112/2017-38

– Regina Maria Fernandes Zanini: Sim quanto ao cancelamento das execuções fiscais referentes às IDA's nºs 3.823/04, 4.882/05 e 4.655/06, todas do sub-lote 002, e indeferido quanto as IDA'S nºs 4.946/00 e 5.500/00 do mesmo sub-lote, por serem devidas.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10.01.2018

Processos nº 10.064/2010-91 – Coordex: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 1.230-2 a partir de 02.12.2008, em virtude do óbito do contribuinte; 2.955/2011-37 – Luiz Carlos de Oliveira Marques: Nada há que se atender. Nada cabe a este Departamento a medição da área; 7.116/2017-91 – Hotel Gaúcho Ltda: Indeferido em vista do desinteresse demonstrado; 55.688/2017-96 – Douglas de Araújo Teixeira Tecnologia Me: Mantemos o indeferimento; 57.677/2017-41 – Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Ana Costa: Indeferido em vista do parecer da PROFISC.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11.01.2018

Processos nº 78.028/2016-75 – A Tribuna de

Santos Jornal e Editora Ltda: Indeferido de acordo com a manifestação do Condepasa; 77.246/2017-91 – Igreja Messiânica Mundial do Brasil: Retificamos o despacho de 22.12.2017 para guia nº 4034518; 81.586/2017-53 – Associação dos Ex-alunos da Univ Aberta: Retificamos o despacho de 22.12.2017, para: “Sim, na forma da lei para o exercício de 2018 quanto a isenção da Taxa de Licença e indeferido quanto à isenção do ISSQN em vista do parecer da fiscalização”; 87.888/2017-35 – MSC Mediterranean Shipping do Brasil Ltda: Sim na forma da lei para o exercício de 2018; 88.526/2017-80 – Maria Sousa de Oliveira: Indeferido por constar débitos e pela falta de documentação comprobatória; 88.833/2017-89 – Claudia Cristina Durante Reis: Indeferido por possuir mais de 1(um) imóvel e pela falta de documentação comprobatória; 88.838/2017-01 – 2º Tabelião de Notas da Comarca de São Vicente- SP: Autorizamos o cancelamento do DAM nº 8392/17-01; 591/2018-18 – Mauricio de Souza Negreiros: Restitua-se a importância de R\$ 436,81 (quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos), valor atualizado até a presente

EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000
CESTA BÁSICA
NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE
SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS
PERÍODO DE PESQUISA: 30/01 A 01/02

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO	UN	Varandas		Central		Extra	
				\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO	3,00	kg	1,95	5,85	1,90	5,69	1,99	5,97
2	FEIJÃO CAR	4,50	kg	2,59	11,66	2,78	12,51	2,99	13,46
3	ÓLEO SOJA	1,00	900 ml	3,39	3,39	3,59	3,59	2,69	2,69
4	AÇÚCAR	3,00	kg	2,09	6,27	1,98	5,94	1,99	5,97
5	FARINHA DE	1,50	kg	1,99	2,99	2,39	3,59	1,65	2,48
6	CARNE - CO	6,00	kg	17,99	107,94	23,90	143,40	23,69	142,14
7	LEITE	7,50	litro	1,89	14,18	2,29	17,18	1,98	14,85
8	PÃO FRANCI	6,00	kg	9,98	59,88	9,90	59,40	9,70	58,20
9	CAFÉ	0,60	kg	15,98	9,59	17,58	10,55	13,98	8,39
10	MANTEIGA	0,75	kg	30,98	23,24	36,40	27,30	26,45	19,84
11	BATATA	6,00	kg	1,98	11,88	3,29	19,74	3,29	19,74
12	BANANA NAI	7,50	Kg	1,98	14,85	2,39	17,93	3,99	29,93
13	TOMATE	9,00	kg	4,99	44,91	3,49	31,41	4,99	44,91
TOTAL					316,63		358,23		368,57

Endereços:

Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande

Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida

Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga

Elaboração: Sefin/Deorg/Seplo

data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE TOMADA DE CONTAS

CRECHE SOLAR DOS ANJOS EDUCAÇÃO INFANTIL

Comparecer à Seção de Tomada de Contas – SETCON – Departamento de Controle Financeiro, 3º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (três) dias, para tratar de assunto referente à prestação de contas do exercício de 2016.

REGINA HELENA PEREIRA GOMES
CHEFE DA SETCON



ATOS DO SECRETÁRIO

FOI BAIXADA A SEGUINTE PORTARIA: PORTARIA Nº 660-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, designa o Sr. RODRIGO DE LIMA PESSOA, registro nº 27.733-5, para atuar, **em substituição**, como Supervisor na unidade do “POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão”, durante o impedimento, por férias, do Sr. ANTONIO CARLOS MOURA, registro nº 27.161-9, no período de 14 de fevereiro a 15 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de janeiro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 741-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANDREA CRISTINA BROVINI CALLEJON, registro 23.185-2, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Sonia Maria da Silva Onuki, nos períodos de

29 de janeiro a 15 de julho e 15 de agosto a 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de fevereiro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 712-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, anula a Portaria nº 4887-PDEGEPAT/ 2017, de 05 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 08 de dezembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de janeiro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 713-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. DANIELA APARECIDA GOMES DA SILVA, registro nº 23.367-6, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde da Vila São Jorge/Caneleira, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Fabiana Loyde Wakai Jorge Pinho, no período de 01 a 22 de dezembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de janeiro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 742-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 26 de janeiro de 2018, a Sra. MARY INES DIMAS XAVIER, registro nº 19.346-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação, em permuta com o Sr. Rubens Gonzalez e Gonzalez.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de fevereiro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 722-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 22 de novembro de 2017, a Sra. LUCIANA FRANCA CESCONE, registro nº 30.685-2, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Gestão, até ulterior deliberação, em permuta com a Sra. Fabiana Valgode.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 31 de janeiro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

AVISO DE EDITAL

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, CEP. 11.010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, está procedendo à seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA Nº 13.902/2018 –
TIPO MENOR PREÇO
PROCESSO Nº 30.972/2017-50
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de drenagem superficial, acessibilidade nos passeios e pavimentação asfáltica no

bairro Aparecida, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações - SIEDI

Entrega dos envelopes: até às 09h00 do dia 08/03/2018, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações no local supramencionado.

Abertura dos envelopes: 08/03/2018 às 09h15 no mesmo local.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 11h00 ou das 14h30 às 17h00, tendo como ponto de partida o Paço Municipal, situado na Praça Mauá, s/nº - 3º andar – sala 316 – Centro - Santos/SP, estendendo-se a outras ruas diversas localizadas no entorno do Bairro da Aparecida, que serão objeto da licitação, mediante agendamento através do tel. (13) 3201-5209 com o Engº. Paulo Edgard Fiamenghi.

Cópia do Edital da Concorrência poderá ser consultada ou retirada junto à Comissão, no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, a partir do dia 06/02/2018 no endereço acima mencionado, ao custo de R\$ 30,00 (trinta reais).

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (13) 3201-5165, ou e-mail: comlic1@santos.sp.gov.br, no horário das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30.

Santos, 02 de fevereiro de 2018.

Comissão Permanente de Licitações I

MARIA DA PENHA GUASTI BARROS
PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 14065-2017 - Processo nº 28850/2017-30**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de kits de material escolar, a serem utilizados pelos alunos das Unidades Municipais de Educação e Entidades Conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: QUICKLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI - EPP.

COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde. Estimada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.1	Caixa de massa de modelar, produto atóxico à base de carboidratos de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil paracebo, aroma, aditivos e pigmentos, com textura macia e cores vivas, que não esfarele e não manche as mãos. Embalado em estojo contendo 06 unidades, com selo do INMETRO.	ACRILEX	Caixa	3.750	1,09	4.087,50
1.2	Caixa de gizão de cera com 6 (seis) cores, ideal para 1a. Infância, para utilização de alunos com idade até 12 meses, com espessura ou diâmetro aproximado a partir de 24 mm, comprimento mínimo de 68 mm, com formato anatômico, à base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos. Não deve esfarelar ou manchar as mãos.	ACRILEX	Caixa	3.750	3,65	13.687,50
1.3	Brochinha para pintura n.º 12, formato redondo, com cabo curto em madeira e virola de alumínio, com espessura do cabo medindo aproximadamente entre 23 mm e 27 mm.	TIGRE	Unid.	3.750	13,00	48.750,00
1.4	Rolo de pintura, para uso escolar, em espuma de poliéster com largura mínima de 40 mm, com cabo pequeno, composto apenas de material plástico.	TIGRE	Unid.	3.750	1,25	4.687,50
1.5	Caixa de tinta para pintura a dedo com 06 (seis) cores. Pigmento atóxico, solúvel em água, frasco com tampa e rosca para facilitar a abertura e fechamento, produzido a base de resina, água, aditivos, cargas, conservantes e pigmentos. Frascos com no mínimo 15 ml cada.	ACRILEX	Caixa	3.750	2,35	8.812,50
1.6	Cola de papelaria, à base de éter de poliglucosídeo, em tubo bastão, pesando 40 grs, branca, com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega, com selo do INMETRO na embalagem do produto.	ECOLA	Unid.	3.750	3,70	13.875,00

Valor estimado do lote 01: R\$ 93.900,00 (noventa e três mil e novecentos reais).

Empresa vencedora do lote 02: FONTE VIVA - DISTRIBUIDORA LTDA EPP.

COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde. Estimada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2.1	Caixa de massa de modelar, produto atóxico à base de carboidratos de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil paracebo, aroma, aditivos e pigmentos, com textura macia e cores vivas, que não esfarele e não manche as mãos. Embalado em estojo contendo 06 unidades, com selo do inmetro	ACRILEX	Caixa	1.250	1,62	2.025,00
2.2	Caixa de gizão de cera com 6 (seis) cores, ideal para 1a. Infância, para utilização de alunos com idade até 12 meses, com espessura ou diâmetro aproximado a partir de 24 mm, comprimento mínimo de 68 mm, com formato anatômico, à base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos. Não deve esfarelar ou manchar as mãos.	ACRILEX	Caixa	1.250	3,72	4.650,00
2.3	Brochinha para pintura n.º 12, formato redondo, com cabo curto em madeira e virola de alumínio, com espessura do cabo medindo aproximadamente entre 23 mm e 27 mm.	TIGRE	Unid.	1.250	10,16	12.700,00
2.4	Rolo de pintura, para uso escolar, em espuma de poliéster com largura mínima de 40 mm, com cabo pequeno, composto apenas de material plástico.	TIGRE	Unid.	1.250	1,70	2.125,00
2.5	Caixa de tinta para pintura a dedo com 06 (seis) cores. Pigmento atóxico, solúvel em água, frasco com tampa e rosca para facilitar a abertura e fechamento, produzido a base de resina, água, aditivos, cargas, conservantes e pigmentos. Frascos com no mínimo 15 ml cada.	RADEX	Caixa	1.250	2,23	2.787,50
2.6	Cola de papelaria, à base de éter de poliglucosídeo, em tubo bastão, pesando 40 grs, branca, com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega, com selo do INMETRO na embalagem do produto.	RADEX ECOLA	Unid.	1.250	5,62	7.025,00

Valor estimado do lote 02: R\$ 31.312,50 (trinta e um mil, trezentos e doze reais cinquenta centavos).

Empresa vencedora do lote 03: FONTE VIVA - DISTRIBUIDORA LTDA EPP.

COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde. Estimada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3.1	Caixa de massa de modelar, com 12 (doze) cores produto atóxico à base de carboidratos de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil paracebo, aroma, aditivos e pigmentos, com textura macia e cores vivas, que não esfarele e não manche as mãos. Peso mínimo: 180 g	ACRILEX	Caixa	7.500	2,29	17.175,00

3.2	Caixa de giz de cera, tipo jumbo, com 12 (doze) cores, com comprimento mínimo de 11 cm, formato triangular ou redondo, à base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, adequado para criança, não deve esfregar ou manchar as mãos.	M A R I - PEL	Caixa	7.500	2,22	16.650,00
3.3	Brochinha para pintura n.º 12, formato redondo, com cabo curto em madeira e virola de alumínio, com espessura do cabo medindo aproximadamente entre 23 mm e 27 mm.	TIGRE	Unid.	7.500	10,16	76.200,00
3.4	Rolo de pintura, para uso escolar, em espuma de poliéster com largura mínima de 40 mm, com cabo pequeno, composto apenas de material plástico.	TIGRE	Unid.	7.500	1,70	12.750,00
3.5	Caixa de tinta para pintura a dedo com 06 (seis) cores. Pigmento atóxico, solúvel em água, frasco com tampa e rosca para facilitar a abertura e fechamento, produzido a base de resina, água, aditivos, cargas, conservantes e pigmentos. Frascos com no mínimo 15 ml cada.	RADEX	Caixa	7.500	2,23	16.725,00
3.6	Caixa de tinta plástica a base de PVA, solúvel em água, frasco com tampa e rosca para facilitar a abertura e fechamento pelo aluno, produto atóxico, para trabalhos escolares, a base de resina, água, aditivos, cargas, conservantes e pigmentos. Frascos com no mínimo 30 ml. Caixa com 06 cores.	ACRILEX	Caixa	7.500	12,61	94.575,00
3.7	Caixa de lápis de cor com 12 (doze) cores, formato triangular ou hexagonal, tipo jumbo, fabricado de madeira isenta de nós, com comprimento aproximado de 17 cm, atóxico, mina macia e ponta grossa. Acompanha apontador.	LABRA	Caixa	7.500	9,00	67.500,00
3.8	Jogo de caneta hidrográfica, tipo jumbo, ponta grossa (4,00 mm), escrita grossa, tinta a base de água, não recarregável, com 06 (seis) cores.	M A R I - PEL	Jogo	7.500	4,14	31.050,00
3.9	Cola de papelaria, à base de éter de poliglucosídeo, em tubo bastão, pesando 40 grs, branca, com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega, com selo do INMETRO na embalagem do produto.	R A D E X ECOLA	Unid.	7.500	5,62	42.150,00
3.10	Envelopes plásticos resistentes tamanho A4, com medidas mínimas 210 x 297 mm, com 4 furos, e espessura mínima de 0,065 mm.	DAC	Unid.	75.000	0,06	4.500,00
3.11	Pasta plástica transparente para documentos, tamanho ofício, em material leve, 100% atóxico, na cor AZUL, com presilha plástica resistente, do tipo grampo trilho.	P O L I - BRAS	Unid.	7.500	0,89	6.675,00

Valor estimado do lote 03: R\$ 385.950,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais).

Empresa vencedora do lote 04: QUICKLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI - EPP.

COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde. Estimada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
4.1	Caixa de massa de modelar, com 12 (doze) cores produto atóxico à base de carboidratos de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil paracebo, aroma, aditivos e pigmentos, com textura macia e cores vivas, que não esfarele e não manche as mãos. Peso mínimo: 180 g	ACRILEX	Caixa	2.500	1,95	4.875,00
4.2	Caixa de giz de cera, tipo jumbo, com 12 (doze) cores, com comprimento mínimo de 11 cm, formato triangular ou redondo, à base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, adequado para criança, não deve esfarelar ou manchar as mãos.	ACRILEX	Caixa	2.500	2,30	5.750,00
4.3	Brochinha para pintura n.º 12, formato redondo, com cabo curto em madeira e virola de alumínio, com espessura do cabo medindo aproximadamente entre 23 mm e 27 mm.	TIGRE	Unid.	2.500	13,00	32.500,00
4.4	Rolo de pintura, para uso escolar, em espuma de poliéster com largura mínima de 40 mm, com cabo pequeno, composto apenas de material plástico.	TIGRE	Unid.	2.500	1,25	3.125,00
4.5	Caixa de tinta para pintura a dedo com 06 (seis) cores. Pigmento atóxico, solúvel em água, frasco com tampa e rosca para facilitar a abertura e fechamento, produzido a base de resina, água, aditivos, cargas, conservantes e pigmentos. Frascos com no mínimo 15 ml cada.	BAMBINI	Caixa	2.500	2,40	6.000,00
4.6	Caixa de tinta plástica a base de PVA, solúvel em água, frasco com tampa e rosca para facilitar a abertura e fechamento pelo aluno, produto atóxico, para trabalhos escolares, a base de resina, água, aditivos, cargas, conservantes e pigmentos. Frascos com no mínimo 30 ml. Caixa com 06 cores.	SPLASH	Caixa	2.500	5,87	14.675,00
4.7	Caixa de lápis de cor com 12 (doze) cores, formato triangular ou hexagonal, tipo jumbo, fabricado de madeira isenta de nós, com comprimento aproximado de 17 cm, atóxico, mina macia e ponta grossa. Acompanha apontador.	CIS	Caixa	2.500	10,90	27.250,00
4.8	Jogo de caneta hidrográfica, tipo jumbo, ponta grossa (4,00 mm), escrita grossa, tinta a base de água, não recarregável, com 06 (seis) cores.	LEO LEO	E Jogo	2.500	5,60	14.000,00

4.9	Cola de papelaria, à base de éter de poliglucosídeo, em tubo bastão, pesando 40 grs, branca, com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega, com selo do INMETRO na embalagem do produto.	ECOLA	Unid.	2.500	3,70	9.250,00
4.10	Envelopes plásticos resistentes tamanho A4, com medidas mínimas 210 x 297 mm, com 4 furos, e espessura mínima de 0,065 mm.	ACP	Unid.	25.000	0,08	2.000,00
4.11	Pasta plástica transparente para documentos, tamanho ofício, em material leve, 100% atóxico, na cor AZUL, com presilha plástica resistente, do tipo grampo trilho.	ACP	Unid.	2.500	1,20	3.000,00

Valor estimado do lote 04: R\$ 122.425,00 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Empresa vencedora do lote 05: QUICKLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI – EPP.

COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde. Estimada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
5.1	Caixa de massa de modelar, com 12 (doze) cores produto atóxico à base de carboidratos de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil paracebo, aroma, aditivos e pigmentos, com textura macia e cores vivas, que não esfarele e não manche as mãos. Peso mínimo: 180 g	ACRILEX	Caixa	7.500	1,95	14.625,00
5.2	Caixa de giz de cera, tipo jumbo, com 12 (doze) cores, com comprimento mínimo de 11 cm, formato triangular ou redondo, à base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, adequado para criança, não deve esfarelar ou manchar as mãos.	ACRILEX	Caixa	7.500	2,30	17.250,00
5.3	Rolo de pintura, para uso escolar, em espuma de poliéster com largura mínima de 40 mm, com cabo pequeno, composto apenas de material plástico.	TIGRE	Unid.	7.500	1,25	9.375,00
5.4	Pincel chato n.º 08, comprimento total aproximado de 19 cm, cerdas brancas, cabo curto em madeira ou material plástico, com virola de alumínio.	TIGRE	Unid.	7.500	2,18	16.350,00
5.5	Caixa de tinta tempera guache com 6 cores, atóxica, lavável, solúvel em água, cores miscíveis entre si, com no mínimo 15 ml de cada cor por frasco, frasco com tampa de rosca.	SPLASH	Caixa	7.500	1,35	10.125,00

5.6	Caixa de tinta plástica a base de PVA, solúvel em água, frasco com tampa e rosca para facilitar a abertura e fechamento pelo aluno, produto atóxico, para trabalhos escolares, a base de resina, água, aditivos, cargas, conservantes e pigmentos. Frascos com no mínimo 30 ml. Caixa com 06 cores.	SPLASH	Caixa	7.500	5,87	44.025,00
5.7	Caixa de lápis de cor com 12 (doze) cores, formato triangular ou hexagonal, tipo jumbo, fabricado de madeira isenta de nós, com comprimento aproximado de 17 cm, atóxico, mina macia e ponta grossa. Acompanha apontador.	CIS	Caixa	7.500	10,90	81.750,00
5.8	Jogo de caneta hidrográfica, tipo jumbo, ponta grossa (4,00 mm), escrita grossa, tinta a base de água, não recarregável, com 06 (seis) cores.	LEO LEO	E Jogo	7.500	5,60	42.000,00
5.9	Jogo de caneta hidrográfica, ponta fina (1,00 mm), escrita fina, tinta lavável e atóxica, não recarregável, embalagem com 12 (doze) cores.	LEO LEO	E Unid.	7.500	3,27	24.525,00
5.10	Cola de papelaria, à base de éter de poliglucosídeo, em tubo bastão, pesando 40 grs, branca, com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega, com selo do INMETRO na embalagem do produto.	ECOLA	Unid.	15.000	3,70	55.500,00
5.11	Tesoura escolar sem ponta, em aço inoxidável, cabo plástico, lâmina de corte produzida em aço SAE 1020 ou 1030, fixada por meio de parafusos ou rebites, com dimensões mínimas de 110 mm, fornecida em embalagem individual.	LEO LEO	E Unid.	7.500	1,39	10.425,00
5.12	Lápis apontado, corpo em madeira; no formato redondo ou sextavado; matéria da carga: mina grafite; número 02; medindo no mínimo 170 mm; nome do fabricante gravado no lápis.	LABRA	Unid.	22.500	0,23	5.175,00
5.13	Borracha branca, tamanho pequeno, com capa plástica, medidas mínimas: 2 cm x 3,8 cm, que permita apagar escrita a lápis sem borrar o papel.	LEO LEO	E Unid.	7.500	0,58	4.350,00
5.14	Apontador de lápis, com depósito, confeccionado em resina plástica, com comprimento mínimo de 4,5 cm, lâmina em aço fixada por meio de parafuso.	CIS	Unid.	7.500	0,64	4.800,00
5.15	Envelopes plásticos resistentes tamanho A4, com medidas mínimas 210 x 297 mm, com 4 furos, e espessura mínima de 0,065 mm.	ACP	Unid.	150.000	0,08	12.000,00
5.16	Pasta plástica transparente para documentos, tamanho ofício, em material leve, 100% atóxico, na cor VERDE, com presilha plástica resistente, do tipo grampo trilho.	ACP	Unid.	7.500	1,20	9.000,00

Valor estimado do lote 05: R\$ 361.275,00 (trezentos e sessenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais).

Empresa vencedora do lote 06: QUICKLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI – EPP.

COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde. Estimada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
6.1	Caixa de massa de modelar, com 12 (doze) cores produto atóxico à base de carboidratos de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil paracebo, aroma, aditivos e pigmentos, com textura macia e cores vivas, que não esfarele e não manche as mãos. Peso mínimo: 180 g	ACRILEX	Caixa	2.500	1,95	4.875,00
6.2	Caixa de giz de cera, tipo jumbo, com 12 (doze) cores, com comprimento mínimo de 11 cm, formato triangular ou redondo, à base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, adequado para criança, não deve esfarelar ou manchar as mãos.	ACRILEX	Caixa	2.500	2,30	5.750,00
6.3	Rolo de pintura, para uso escolar, em espuma de poliéster com largura mínima de 40 mm, com cabo pequeno, composto apenas de material plástico.	TIGRE	Unid.	2.500	1,25	3.125,00
6.4	Pincel chato n.º 08, comprimento total aproximado de 19 cm, cerdas brancas, cabo curto em madeira ou material plástico, com virola de alumínio.	TIGRE	Unid.	2.500	2,18	5.450,00
6.5	Caixa de tinta tempera guache com 6 cores, atóxica, lavável, solúvel em água, cores miscíveis entre si, com no mínimo 15 ml de cada cor por frasco, frasco com tampa de rosca.	SPLASH	Caixa	2.500	1,35	3.375,00
6.6	Caixa de tinta plástica a base de PVA, solúvel em água, frasco com tampa e rosca para facilitar a abertura e fechamento pelo aluno, produto atóxico, para trabalhos escolares, a base de resina, água, aditivos, cargas, conservantes e pigmentos. Frascos com no mínimo 30 ml. Caixa com 06 cores.	SPLASH	Caixa	2.500	5,87	14.675,00
6.7	Caixa de lápis de cor com 12 (doze) cores, formato triangular ou hexagonal, tipo jumbo, fabricado de madeira isenta de nós, com comprimento aproximado de 17 cm, atóxico, mina macia e ponta grossa. Acompanha apontador.	CIS	Caixa	2.500	10,90	27.250,00
6.8	Jogo de caneta hidrográfica, tipo jumbo, ponta grossa (4,00 mm), escrita grossa, tinta a base de água, não recarregável, com 06 (seis) cores.	LEO LEO	E Jogo	2.500	5,60	14.000,00

6.9	Jogo de caneta hidrográfica, ponta fina (1,00 mm), escrita fina, tinta lavável e atóxica, não recarregável, embalagem com 12 (doze) cores.	LEO LEO	E	Unid.	2.500	3,27	8.175,00
6.10	Cola de papelaria, à base de éter de poliglucosídeo, em tubo bastão, pesando 40 grs, branca, com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega, com selo do INMETRO na embalagem do produto.	ECOLA		Unid.	5.000	3,70	18.500,00
6.11	Tesoura escolar sem ponta, em aço inoxidável, cabo plástico, lâmina de corte produzida em aço SAE 1020 ou 1030, fixada por meio de parafusos ou rebites, com dimensões mínimas de 110 mm, fornecida em embalagem individual.	LEO LEO	E	Unid.	2.500	1,39	3.475,00
6.12	Lápis apontado, corpo em madeira; no formato redondo ou sextavado; matéria da carga: mina grafite; número 02; medindo no mínimo 170 mm; nome do fabricante gravado no lápis.	LABRA		Unid.	7.500	0,23	1.725,00
6.13	Borracha branca, tamanho pequeno, com capa plástica, medidas mínimas: 2 cm x 3,8 cm, que permita apagar escrita a lápis sem borrar o papel.	LEO LEO	E	Unid.	2.500	0,58	1.450,00
6.14	Apontador de lápis, com depósito, confeccionado em resina plástica, com comprimento mínimo de 4,5 cm, lâmina em aço fixada por meio de parafuso.	CIS		Unid.	2.500	0,64	1.600,00
6.15	Envelopes plásticos resistentes tamanho A4, com medidas mínimas 210 x 297 mm, com 4 furos, e espessura mínima de 0,065 mm.	ACP		Unid.	50.000	0,08	4.000,00
6.16	Pasta plástica transparente para documentos, tamanho ofício, em material leve, 100% atóxico, na cor VERDE, com presilha plástica resistente, do tipo grampo trilho.	ACP		Unid.	2.500	1,20	3.000,00

Valor estimado do lote 06: R\$ 120.425,00 (cento e vinte mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Empresa vencedora do lote 07: QUICKLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI – EPP.

COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde. Estimada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
7.1	Pincel chato n.º 08, comprimento total aproximado de 19 cm, cerdas brancas, cabo curto em madeira ou material plástico, com virola de alumínio.	TIGRE	Unid.	13.500	2,18	29.430,00
7.2	Caixa de tinta plástica a base de PVA, solúvel em água, frasco com tampa e rosca para facilitar a abertura e fechamento pelo aluno, produto atóxico, para trabalhos escolares, a base de resina, água, aditivos, cargas, conservantes e pigmentos. Frascos com no mínimo 30 ml. Caixa com 06 cores.	SPLASH	Caixa	13.500	5,87	79.245,00

7.3	Caixa de lápis de cor, em qualquer formato, fabricado de madeira isenta de nós, tamanho grande, com comprimento aproximado de 17cm, com 12 (doze) cores diferentes, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, produto atóxico.	LABRA	Caixa	13.500	2,99	40.365,00
7.4	Jogo de caneta hidrográfica, ponta fina (1,00 mm), escrita fina, tinta lavável e atóxica, não recarregável, embalagem com 12 (doze) cores.	LEO LEO	E Jogo	13.500	3,27	44.145,00
7.5	Cola de papelaria, à base de éter de poliglucosídeo, em tubo bastão, pesando 40 grs, branca, com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega, com selo do INMETRO na embalagem do produto.	ECOLA	Unid.	13.500	3,70	49.950,00
7.6	Tesoura escolar sem ponta, em aço inoxidável, cabo plástico, lâmina de corte produzida em aço SAE 1020 ou 1030, fixada por meio de parafusos ou rebites, com dimensões mínimas de 110 mm, fornecida em embalagem individual.	LEO LEO	E Unid.	13.500	1,39	18.675,00
7.7	Lápis apontado, corpo em madeira; no formato redondo ou sextavado; matéria da carga: mina grafite; número 02; medindo no mínimo 170 mm; nome do fabricante gravado no lápis.	LABRA	Unid.	81.000	0,23	18.630,00
7.8	Borracha branca, tamanho pequeno, com capa plástica, medidas mínimas: 2 cm x 3,8 cm, que permita apagar escrita a lápis sem borrar o papel.	LEO LEO	E Unid.	27.000	0,58	15.660,00
7.9	Apontador de lápis, com depósito, confeccionado em resina plástica, com comprimento mínimo de 4,5 cm, lâmina em aço fixada por meio de parafuso.	CIS	Unid.	13.500	0,64	8.640,00
7.10	Caneta esferográfica, sextavado ou redondo, com esfera de tungstênio (diâmetro de 1,00 mm), diâmetro mínimo do corpo: 7 mm; ponta de latão ou cobre, tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação anti-asfíxiante, com haste para adaptação ao bolso, tubo de carga em polipropileno transparente, tinta na cor Azul.	C O M - PACTOR	Unid.	13.500	0,40	5.400,00
7.11	Caneta esferográfica, sextavado ou redondo, com esfera de tungstênio (diâmetro de 1,00 mm), diâmetro mínimo do corpo: 7 mm; ponta de latão ou cobre, tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação anti-asfíxiante, com haste para adaptação ao bolso, tubo de carga em polipropileno transparente, tinta na cor Preta.	C O M - PACTOR	Unid.	13.500	0,40	5.400,00

7.12	Régua plástica, de 30 cm, com divisão em milímetros, com marcação numerada a cada centímetro. A borda graduada deve ser rebaixada e ser perfeitamente retilínea e livre de rebarbas. As extremidades e demais bordas devem estar livres de rebarbas.	WALEU	Unid.	13.500	0,44	5.940,00
7.13	Gabarito de usos escolar, em material plástico, medindo aproximadamente 23 X 13 cm, com espessura aproximada de 1,86 mm, contendo no mínimo: transferidor 180°, esquadro de 45°, e as figuras: quadrado, círculos, triângulos, hexágono; paralelogramo, pirâmide, cilindro, trapézios, pentágono, cubo, losango. Deverão conter no gabarito a gravação dos nomes das figuras geométricas e a identificação do fabricante.	WALEU	Unid.	13.500	2,46	33.210,00
7.14	Pasta catálogo em papel cartão revestido de plástico PVC, na cor preta, com 04 furos de e 04 extensores de metal, medidas mínimas: 245 x 325 mm, com 30 envelopes plásticos com espessura mínima de 0,065 mm.	ACP	Unid.	13.500	5,05	68.175,00

Valor estimado do lote 07: R\$ 422.955,00 (quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

Empresa vencedora do lote 08: FONTE VIVA - DISTRIBUIDORA LTDA EPP.

COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde. Estimada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
8.1	Pincel chato n.º 08, comprimento total aproximado de 19 cm, cerdas brancas, cabo curto em madeira ou material plástico, com virola de alumínio.	TIGRE	Unid.	4.500	1,79	8.055,00
8.2	Caixa de tinta plástica a base de PVA, solúvel em água, frasco com tampa e rosca para facilitar a abertura e fechamento pelo aluno, produto atóxico, para trabalhos escolares, a base de resina, água, aditivos, cargas, conservantes e pigmentos. Frascos com no mínimo 30 ml. Caixa com 06 cores.	ACRILEX	Caixa	4.500	12,61	56.745,00
8.3	Caixa de lápis de cor, em qualquer formato, fabricado de madeira isenta de nós, tamanho grande, com comprimento aproximado de 17cm, com 12 (doze) cores diferentes, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, produto atóxico.	LABRA	Caixa	4.500	4,49	20.205,00

8.4	Jogo de caneta hidrográfica, ponta fina (1,00 mm), escrita fina, tinta lavável e atóxica, não recarregável, embalagem com 12 (doze) cores.	CIS	Jogo	4.500	5,72	25.740,00
8.5	Cola de papelaria, à base de éter de poliglucosídeo, em tubo bastão, pesando 40 grs, branca, com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega, com selo do INMETRO na embalagem do produto.	R A D E X ECOLA	Unid.	4.500	5,62	25.290,00
8.6	Tesoura escolar sem ponta, em aço inoxidável, cabo plástico, lâmina de corte produzida em aço SAE 1020 ou 1030, fixada por meio de parafusos ou rebites, com dimensões mínimas de 110 mm, fornecida em embalagem individual.	CIS	Unid.	4.500	3,18	14.310,00
8.7	Lápis apontado, corpo em madeira; no formato redondo ou sextavado; matéria da carga: mina grafite; número 02; medindo no mínimo 170 mm; nome do fabricante gravado no lápis.	LABRA	Unid.	27.000	0,34	9.180,00
8.8	Borracha branca, tamanho pequeno, com capa plástica, medidas mínimas: 2 cm x 3,8 cm, que permita apagar escrita a lápis sem borrar o papel.	M A R I - PEL	Unid.	9.000	0,58	5.220,00
8.9	Apontador de lápis, com depósito, confeccionado em resina plástica, com comprimento mínimo de 4,5 cm, lâmina em aço fixada por meio de parafuso.	CIS	Unid.	4.500	1,05	4.725,00
8.10	Caneta esferográfica, sextavado ou redondo, com esfera de tungstênio (diâmetro de 1,00 mm), diâmetro mínimo do corpo: 7 mm; ponta de latão ou cobre, tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação anti-asfixiante, com haste para adaptação ao bolso, tubo de carga em polipropileno transparente, tinta na cor Azul.	CIS	Unid.	4.500	0,55	2.475,00
8.11	Caneta esferográfica, sextavado ou redondo, com esfera de tungstênio (diâmetro de 1,00 mm), diâmetro mínimo do corpo: 7 mm; ponta de latão ou cobre, tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação anti-asfixiante, com haste para adaptação ao bolso, tubo de carga em polipropileno transparente, tinta na cor Preta.	CIS	Unid.	4.500	0,55	2.475,00
8.12	Régua plástica, de 30 cm, com divisão em milímetros, com marcação numerada a cada centímetro. A borda graduada deve ser rebaixada e ser perfeitamente retilínea e livre de rebarbas. As extremidades e demais bordas devem estar livres de rebarbas.	WALEU	Unid.	4.500	0,66	2.970,00

8.13	Gabarito de usos escolar, em material plástico, medindo aproximadamente 23 X 13 cm, com espessura aproximada de 1,86 mm, contendo no mínimo: transferidor 180°, esquadro de 45°, e as figuras: quadrado, círculos, triângulos, hexágono; paralelogramo, pirâmide, cilindro, trapézios, pentágono, cubo, losango. Deverão conter no gabarito a gravação dos nomes das figuras geométricas e a identificação do fabricante.	WALEU	Unid.	4.500	3,68	16.560,00
8.14	Pasta catálogo em papel cartão revestido de plástico PVC, na cor preta, com 04 furos de e 04 extensores de metal, medidas mínimas: 245 x 325 mm, com 30 envelopes plásticos com espessura mínima de 0,065 mm.	ACP	Unid.	4.500	5,77	25.965,00

Valor estimado do lote 08: R\$ 219.915,00 (duzentos e dezenove mil, novecentos e quinze reais).

Empresa vencedora do lote 09: QUICKLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI – EPP.

COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde. Estimada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
9.1	Caixa de lápis de cor, em qualquer formato, fabricado de madeira isenta de nós, tamanho grande, com comprimento aproximado de 17cm, com 12 (doze) cores diferentes, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, produto atóxico.	LABRA	Caixa	12.000	2,99	35.880,00
9.2	Jogo de caneta hidrográfica, ponta fina (1,00 mm), escrita fina, tinta lavável e atóxica, não recarregável, embalagem com 12 cores.	LEO LEO	E Jogo	12.000	3,27	39.240,00
9.3	Cola de papelaria, bastão, à base de éter de poliglucosídeo, em Tubo Bastão, pesando 40 grs, Branca, com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega, com selo do INMETRO na embalagem do produto.	ECOLA	Unid.	12.000	3,70	44.400,00
9.4	Tesoura escolar sem ponta, em aço inoxidável, cabo plástico, lâmina de corte produzida em aço SAE 1020 ou 1030, fixada por meio de parafusos ou rebites, com dimensões mínimas de 110 mm, fornecida em embalagem individual.	LEO LEO	E Caixa	12.000	1,39	16.680,00
9.5	Lápis apontado, corpo em madeira; no formato redondo ou sextavado; matéria da carga: mina grafite; número 02; medindo no mínimo 170 mm; nome do fabricante gravado no lápis.	LABRA	Unid.	36.000	0,23	8.280,00

9.6	Borracha branca, tamanho pequeno, com capa plástica, medidas mínimas: 2 cm x 3,8 cm, que permita apagar escrita a lápis sem borrar o papel.	LEO LEO	E	Unid.	12.000	0,58	6.960,00
9.7	Apontador de lápis, com depósito, confeccionado em resina plástica, com comprimento mínimo de 4,5 cm, lâmina em aço fixada por meio de parafuso.	CIS		Unid.	12.000	0,64	7.680,00
9.8	Caneta esferográfica, sextavado ou redondo, com esfera de tungstênio (diâmetro de 1,00 mm), diâmetro mínimo do corpo: 7 mm; ponta de latão ou cobre, tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação anti-asfixiante, com haste para adaptação ao bolso, tubo de carga em polipropileno transparente, tinta na cor Azul.	C O M - PACTOR		Unid.	24.000	0,40	9.600,00
9.9	Caneta esferográfica, sextavado ou redondo, com esfera de tungstênio (diâmetro de 1,00 mm), diâmetro mínimo do corpo: 7 mm; ponta de latão ou cobre, tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação anti-asfixiante, com haste para adaptação ao bolso, tubo de carga em polipropileno transparente, tinta na cor Preta.	C O M - PACTOR		Unid.	12.000	0,40	4.800,00
9.10	Caneta esferográfica, sextavado ou redondo, com esfera de tungstênio (diâmetro de 1,00 mm), diâmetro mínimo do corpo: 7 mm; ponta de latão ou cobre, tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação anti-asfixiante, com haste para adaptação ao bolso, tubo de carga em polipropileno transparente, tinta na cor Vermelha.	C O M - PACTOR		Unid.	12.000	0,40	4.800,00
9.11	Régua plástica, de 30 cm, com divisão em milímetros, com marcação numerada a cada centímetro. A borda graduada deve ser rebaixada e ser perfeitamente retilínea e livre de rebarbas. As extremidades e demais bordas devem estar livres de rebarbas.	WALEU		Unid.	12.000	0,44	5.280,00
9.12	Compasso escolar, confeccionado em metal, com braços ajustáveis e cabeça de fricção, com regulagens de abertura; com uma ponta seca em formato de agulha para determinação de ponto fixo e a outra ponta compatível com grafite, comprimento aproximado de 120 mm, acondicionado em estojo.	CIS		Unid.	12.000	5,02	60.240,00

9.13	Gabarito de usos escolar, em material plástico, medindo aproximadamente 23 X 13 cm, com espessura aproximada de 1,86 mm, contendo no mínimo: transferidor 180°, esquadro de 45°, e as figuras: quadrado, círculos, triângulos, hexágono; paralelogramo, pirâmide, cilindro, trapézios, pentágono, cubo, losango. Deverão conter no gabarito a gravação dos nomes das figuras geométricas e a identificação do fabricante.	WALEU	Unid.	12.000	2,46	29.520,00
9.14	Pasta catálogo em papel cartão revestido de plástico PVC, na cor preta, com 04 furos de e 04 extensores de metal, medidas mínimas: 245 x 325 mm, com 30 envelopes plásticos com espessura mínima de 0,065 mm.	ACP	Unid.	12.000	5,05	60.600,00

Valor estimado do lote 09: R\$ 333.960,00 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta reais).

Empresa vencedora do lote 10: QUICKLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI – EPP.

COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde. Estimada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
10.1	Caixa de lápis de cor, em qualquer formato, fabricado de madeira isenta de nós, tamanho grande, com comprimento aproximado de 17cm, com 12 (doze) cores diferentes, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, produto atóxico.	LABRA	Unid.	4.000	2,99	11.960,00
10.2	Jogo de caneta hidrográfica, ponta fina (1,00 mm), escrita fina, tinta lavável e atóxica, não recarregável, embalagem com 12 cores.	LEO LEO	E Unid.	4.000	3,27	13.080,00
10.3	Cola de papelaria, bastão, à base de éter de poliglucosídeo, em Tubo Bastão, pesando 40 grs, Branca, com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega, com selo do INMETRO na embalagem do produto.	ECOLA	Caixa	4.000	3,70	14.800,00
10.4	Tesoura escolar sem ponta, em aço inoxidável, cabo plástico, lâmina de corte produzida em aço SAE 1020 ou 1030, fixada por meio de parafusos ou rebites, com dimensões mínimas de 110 mm, fornecida em embalagem individual.	LEO LEO	E Caixa	4.000	1,39	5.560,00
10.5	Lápis apontado, corpo em madeira; no formato redondo ou sextavado; matéria da carga: mina grafite; número 02; medindo no mínimo 170 mm; nome do fabricante gravado no lápis.	LABRA	Jogo	4.000	0,23	920,00

10.6	Borracha branca, tamanho pequeno, com capa plástica, medidas mínimas: 2 cm x 3,8 cm, que permita apagar escrita a lápis sem borrar o papel.	LEO LEO	E	Unid.	4.000	0,58	2.320,00
10.7	Apontador de lápis, com depósito, confeccionado em resina plástica, com comprimento mínimo de 4,5 cm, lâmina em aço fixada por meio de parafuso.	CIS		Unid.	4.000	0,64	2.560,00
10.8	Caneta esferográfica, sextavado ou redondo, com esfera de tungstênio (diâmetro de 1,00 mm), diâmetro mínimo do corpo: 7 mm; ponta de latão ou cobre, tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação anti-asfixiante, com haste para adaptação ao bolso, tubo de carga em polipropileno transparente, tinta na cor Azul.	C O M - PACTOR		Unid.	20.000	0,40	8.000,00
10.9	Caneta esferográfica, sextavado ou redondo, com esfera de tungstênio (diâmetro de 1,00 mm), diâmetro mínimo do corpo: 7 mm; ponta de latão ou cobre, tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação anti-asfixiante, com haste para adaptação ao bolso, tubo de carga em polipropileno transparente, tinta na cor Preta.	C O M - PACTOR		Unid.	8.000	0,40	3.200,00
10.10	Caneta esferográfica, sextavado ou redondo, com esfera de tungstênio (diâmetro de 1,00 mm), diâmetro mínimo do corpo: 7 mm; ponta de latão ou cobre, tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação anti-asfixiante, com haste para adaptação ao bolso, tubo de carga em polipropileno transparente, tinta na cor Vermelha.	C O M - PACTOR		Unid.	8.000	0,40	3.200,00
10.11	Régua plástica, de 30 cm, com divisão em milímetros, com marcação numerada a cada centímetro. A borda graduada deve ser rebaixada e ser perfeitamente retilínea e livre de rebarbas. As extremidades e demais bordas devem estar livres de rebarbas.	WALEU		Unid.	8.000	0,44	3.520,00
10.12	Compasso escolar, confeccionado em metal, com braços ajustáveis e cabeça de fricção, com regulagens de abertura; com uma ponta seca em formato de agulha para determinação de ponto fixo e a outra ponta compatível com grafite, comprimento aproximado de 120 mm, acondicionado em estojo.	CIS		Unid.	4.000	5,02	20.080,00
10.13	Gabarito de usos escolar, em material plástico, medindo aproximadamente 23 X 13 cm, com espessura aproximada de 1,86 mm, contendo no mínimo: transferidor 180°, esquadro de 45°, e as figuras: quadrado, círculos, triângulos, hexágono; paralelogramo, pirâmide, cilindro, trapézios, pentágono, cubo, losango. Deverão conter no gabarito a gravação dos nomes das figuras geométricas e a identificação do fabricante.	WALEU		Unid.	4.000	2,46	9.840,00

10.14	Pasta catálogo em papel cartão revestido de plástico PVC, na cor preta, com 04 furos de e 04 extensores de metal, medidas mínimas: 245 x 325 mm, com 30 envelopes plásticos com espessura mínima de 0,065 mm.	ACP	Unid.	4.000	5,05	20.200,00
-------	---	-----	-------	-------	------	-----------

Valor estimado do lote 10: R\$ 119.240,00 (cento e dezenove mil, duzentos e quarenta reais).

Valor estimado da despesa: R\$ 2.211.357,50 (dois milhões, duzentos e onze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

**AUGUSTO ONESIO FICK
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II
PREGOEIRO**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.038/2017 – Processo n.º 34.569/2017-17**, cujo objeto é a Seleção de Propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de fogões industriais, a serem utilizados nas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOGÕES DAVID GOMES SIMÕES LTDA.

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
1.1	Fogão modelo industrial 02 bocas ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Unidade	8	Dagosi	2.293,32	18.346,56
1.2	Fogão Industrial de 04 (quatro) bocas ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Unidade	8	Dagosi	4.065,42	32.523,36
1.3	Fogão Industrial com 06 (seis) bocas ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Unidade	8	Dagosi	8.141,26	65.130,08

- Valor estimado do Lote 01: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais)

Empresa vencedora do lote 02: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOGÕES DAVID GOMES SIMÕES LTDA

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME-EPP-COOP)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
2.1	Fogão modelo industrial 02 bocas ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Unidade	2	Dagosi	2.293,32	4.586,64

2.2	Fogão Industrial de 04 (quatro) bocas ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Unidade	2	Dagosi	4.065,42	8.130,84
2.3	Fogão Industrial com 06 (seis) bocas ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Unidade	2	Dagosi	8.141,26	16.282,52

- **Valor estimado do Lote 02: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)**

- **Valor total estimado da despesa: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).**

Santos, 02 de fevereiro de 2018.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.090/2017 – Processo n.º 59.059/2017-62**, cujo objeto é a Seleção de Propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição de folders, folhetos, manuais, cartazes, certificados, fichas de inscrição, cartilhas e manuais de bolso, para divulgação de campanhas institucionais, eventos, programas e projetos de interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: WINDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI- EPP

Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1.1	Folder; com 01 (uma) dobra; tamanhos aproximados: quando aberto – 450mm x 150mm, quando fechado 210mm x 150mm; papel couché; fosco; 170g; cor 4x4; acabamento refle.	Milheiro	38	126,00	4.788,00
1.2	Folder; com 02 (duas) dobras; tamanhos aproximados: quando aberto – 210mm x 297mm, quando fechado 210mm x 99mm; papel couché; brilho; 115g; cor 4x4; acabamento refle.	Milheiro	75	77,16	5.787,00
1.3	Folder; com 01 (uma) dobra; tamanhos aproximados: quando aberto – 210mm x 297mm, quando fechado 148mm x 210mm; papel couché; brilho; 170g; acabamento refle.	Milheiro	75	100,00	7.500,00
1.4	Folder; com 02 (duas) dobras; tamanhos aproximados: quando aberto – 450mm x 150mm, quando fechado 150mm x 150mm; papel couché; fosco; 170g; cor 4x4; acabamento refle.	Milheiro	38	126,00	4.788,00
1.5	Folder; em cruz; tamanhos aproximados: quando aberto – 310mm x 207mm, quando fechado 103mm x 103mm; papel couché; brilho; 115g; cor 4x4; acabamento refle.	Milheiro	15	95,80	1.437,00
1.6	Folheto; formato A4 (210mm x 297mm); papel offset; 90g; cor 4x4; acabamento refle.	Milheiro	75	53,00	3.975,00

1.7	Manual; tamanhos aproximados: aberto: 210mm x 297mm – fechado: 210mm x 148mm; capa cor 4x4 em papel couché - 230g; miolo cor 1x1 em papel offset – 75g; 20 (vinte) páginas; acabamento grampeado.	Milheiro	75	449,00	33.675,00
1.8	Cartaz; formato 300mm x 420mm; papel reciclado – 90g; cor 4x0.	Milheiro	38	202,00	7.676,00
1.9	Cartaz; formato 300mm x 420mm; papel couché brilho – 150g; cor 4x0.	Milheiro	60	223,00	13.380,00
1.10	Cartaz; formato 420mm x 600mm; papel couché brilho – 150g; cor 4x0.	Milheiro	60	401,00	24.060,00
1.11	Certificado; formato A4; papel vergê branco – 180g; cor 4x0.	Milheiro	45	186,00	8.370,00
1.12	Ficha de inscrição; 01 (uma) via; tamanho aproximado 210mm x 70mm; papel offset – 75g; cor 2x0; blocos de 100 fls; sem serrilhas; sem numeração.	Bloco	22.500	1,24	27.900,00
1.13	Cartilha; tamanhos aproximados: aberto – 210mm x 297mm; fechado – 210mm x 148mm; capa: cor 4x1; papel couché brilho – 230g; miolo: 20 páginas; cor 1x1; papel offset – 75g; acabamento dobra e grampo.	Milheiro	75	449,00	33.675,00
1.14	Cartilha; tamanhos aproximados: aberto – 210mm x 297mm; fechado – 210mm x 148mm; capa: cor 4x0; papel couché brilho – 90g; miolo: 24 páginas; cor 1x1; papel offset – 75g; acabamento dobra e grampo.	Milheiro	45	533,00	23.985,00
1.15	Manual de Bolso; tamanhos aproximados: aberto – 148mm x 210mm; fechado – 105mm x 148mm; capa – cor 4x0; papel couché brilho; 300g; miolo – 60 páginas; cor 1x1; papel offset 75g; hot-melt.	Milheiro	38	1.433,00	54.454,00

Valor estimado do Lote 01: R\$ 255.450,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Empresa vencedora do lote 02: RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
2.1	Folder; com 01 (uma) dobra; tamanhos aproximados: quando aberto – 450mm x 150mm, quando fechado 210mm x 150mm; papel couché; fosco; 170g; cor 4x4; acabamento refle.	Milheiro	12	800,00	9.600,00
2.2	Folder; com 02 (duas) dobras; tamanhos aproximados: quando aberto – 210mm x 297mm, quando fechado 210mm x 99mm; papel couché; brilho; 115g; cor 4x4; acabamento refle.	Milheiro	25	204,00	5.100,00

2.3	Folder; com 01 (uma) dobra; tamanhos aproximados: quando aberto – 210mm x 297mm, quando fechado 148mm x 210mm; papel couché; brilho; 170g; acabamento refle.	Milheiro	25	800,00	20.000,00
2.4	Folder; com 02 (duas) dobras; tamanhos aproximados: quando aberto – 450mm x 150mm, quando fechado 150mm x 150mm; papel couché; fosco; 170g; cor 4x4; acabamento refle.	Milheiro	12	810,00	9.720,00
2.5	Folder; em cruz; tamanhos aproximados: quando aberto – 310mm x 207mm, quando fechado 103mm x 103mm; papel couché; brilho; 115g; cor 4x4; acabamento refle.	Milheiro	5	377,48	1.887,40
2.6	Folheto; formato A4 (210mm x 297mm); papel offset; 90g; cor 4x4; acabamento refle.	Milheiro	25	165,00	4.125,00
2.7	Manual; tamanhos aproximados: aberto: 210mm x 297mm – fechado: 210mm x 148mm; capa cor 4x4 em papel couché - 230g; miolo cor 1x1 em papel offset – 75g; 20 (vinte) páginas; acabamento grampeado.	Milheiro	25	885,00	22.125,00
2.8	Cartaz; formato 300mm x 420mm; papel reciclado – 90g; cor 4x0.	Milheiro	12	810,00	9.720,00
2.9	Cartaz; formato 300mm x 420mm; papel couché brilho – 150g; cor 4x0.	Milheiro	20	810,00	16.200,00
2.10	Cartaz; formato 420mm x 600mm; papel couché brilho – 150g; cor 4x0.	Milheiro	20	1.494,13	29.882,60
2.11	Certificado; formato A4; papel vergê branco – 180g; cor 4x0.	Milheiro	15	470,00	7.050,00
2.12	Ficha de inscrição; 01 (uma) via; tamanho aproximado 210mm x 70mm; papel offset – 75g; cor 2x0; blocos de 100 fls; sem serrilhas; sem numeração.	Bloco	7.500	2,18	16.350,00
2.13	Cartilha; tamanhos aproximados: aberto – 210mm x 297mm; fechado – 210mm x 148mm; capa: cor 4x1; papel couché brilho – 230g; miolo: 20 páginas; cor 1x1; papel offset – 75g; acabamento dobra e grampo.	Milheiro	25	915,00	22.875,00
2.14	Cartilha; tamanhos aproximados: aberto – 210mm x 297mm; fechado – 210mm x 148mm; capa: cor 4x0; papel couché brilho – 90g; miolo: 24 páginas; cor 1x1; papel offset – 75g; acabamento dobra e grampo.	Milheiro	15	815,00	12.225,00
2.15	Manual de Bolso; tamanhos aproximados: aberto – 148mm x 210mm; fechado – 105mm x 148mm; capa – cor 4x0; papel couché brilho; 300g; miolo – 60 páginas; cor 1x1; papel offset 75g; hot-melt.	Milheiro	12	1.345,00	16.140,00

Valor estimado do Lote 02: R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 458.450,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Santos, 02 de fevereiro de 2018.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III

ATOS DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

CONVOCAÇÃO

A Seção de Perícias Médicas convoca a servidora abaixo relacionada, para que compareça nesta Seção, sita a Rua Amador Bueno, 82 - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT, no dia e horário determinado, para tratar de assunto referente ao processo mencionado.

O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

REGISTRO	NOME	DIA	HORÁRIO	PROCESSO
31.320-5	ANA CAROLINA SAMPAIO RIOS	06/02/18	11h30	58552018-75

MARCIA DOS SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS
SEPEM/COMED/DEGEPAT/SEGES

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2018

Em cumprimento à determinação do § 4º, artigo 41, da Constituição Federal, combinado ao Decreto Municipal nº 5.894/2011, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho para servidores em estágio probatório e dá competência ao Município para determinar critérios para declarar a estabilidade dos servidores municipais, a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**, instituída através da portaria nº 188/2012-GPM, em obediência ao disposto nos artigos 18 e 19 do citado decreto, **NOTIFICA** o servidor, Sr. **MARCOS ROGÉRIO PERUZZETTO**, registro funcional nº **33.528-1**, empossado no cargo de **MOTORISTA**, em 22/09/2014, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que em seu processo de avaliação foi constatado mais de 180 dias de licença para tratamento de saúde, ficando o mesmo sujeito à exoneração, conforme § 2º, artigo 15, do Decreto nº 5894/2011. Conforme disposto no artigo 19 do citado decreto, terá o prazo de 10 (dez) dias a partir da data desta publicação, para apresentação de defesa, junto à própria Comissão Especial, fazendo-se representar por advogado, se assim desejar. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará o prosseguimento do processo com a recomendação da sua exoneração, sem a devida defesa.

Santos, 01 de fevereiro de 2018.

**COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO
DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Décimo de Chefia / Averbação

Processo nº 200093/2018-55 - MARTA DAS GRACAS RIBEIRO NUNES - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo nº 200084/2018-64 - MARIA CRISTINA FRANCIS LOPES - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo nº 200082/2018-39 - ANDREA CAIRES DA SILVA PEREIRA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo nº 200051/2018-13 - JOSE HILTON FIEL DE OLIVEIRA - Defiro em face da manifestação do(a) SEPAG.

Processo nº 200045/2018-11 - MARCIA ALIPIO PANTOJO DE MORAIS - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo nº 200038/2018-47 - ELIANA MARA FERREIRA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo nº 200025/2018-03 - CRISTIANE VASQUES DE PAULA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo nº 200019/2018-01 - SALETE DE SOUZA ALVES FERREIRA RODRIGUES - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo nº 200015/2018-41 - FABIOLA DA COSTA MATIAS BARCELOS GRILLO - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo nº 254272/2017-77 - THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS - Defiro em face da manifestação do(a) SEPAG.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 200487/2018-31 - ARNALDO SILVA - Autorizo 2 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 01/02/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 200350/2018-86 - SILVIA DE FARIAS RIBEIRO - Autorizo 3 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 19/02/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 250732/2017-33 - PAULO SERGIO CARDOSO - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do GAB-SESERP.

Afastamento para participação em Congresso

Processo digital nr.: 246857/2017-03 - TAIS VIANA FRANCO - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, conforme de comprovante de participação no evento apresentado.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 204436/2018-41 - LUCIA HELENA MENDES - Autorizo nos termos da manifestação do(a) SEFIS.

Abono de Faltas

Processo 202047/2018-17 - FLAVIA CAMPOS DE ANDRADE LOURENCAO CORTEZ - Indeferido face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo 201803/2018-64 - ELIANE FREIRE SANTANA - Indeferido face à manifestação da SEPEM/COMED.

Abono Permanência

Processo nº 249822/2017-27 - MARIA APARECIDA AUGUSTO - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

ATOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/01/2018.**

Processo nº: 5637/2018-02 - Flavio de Simone - CERTIFIQUE-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/02/2018.

Processo nº: 84953/2017-99 - Pedro Salim Neto - Compareça no prazo de 10 (dez) dias úteis para esclarecimentos.

Processo nº: 81271/2017-42 - Raul Celestino de Toledo Soares Junior - Face ao desinteresse demonstrado pelo requerente, ARQUIVE-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/02/2018.

Processos nºs: 3129/2018-72 - Sandra Aparecida Vieira Stein; 5065/2018-62 - Lucia Helena Couto Mendes; 4573/2018-88 - Jose Roberto Vasconcelos de Sousa - Face ao desinteresse demonstrado

pelo requerente, ARQUIVE-SE.

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/02/2018.**

Processos nºs: 7747/2018-73 - Sérgio Araújo; 8037/2018-33 - Flavio de Simoni; 6621/2018-08 - Pedro Dias Pousa - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**EDITAL DE CHAMAMENTO**

Pelo presente edital convocamos a servidora **Ana Karina Santos da Silva Blasco, registro 30.311-5**, a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Seção de Formação e Desenvolvimento de Pessoal - SEFORM-SEGES, na Rua Riachuelo nº 104, Centro, 2º andar, a fim de tratar de assunto referente ao Processo nº **1.643/2018-55**. O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis implicará no arquivamento do processo.

Horário de Atendimento: De 2ª a 6ª feira, das 09h às 12h e das 14h às 17h.

DANILO MEDEIROS SOARES
CHEFE DA SEÇÃO DE FORMAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL - SEFORM-
SEGES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II**EDITAL DE CHAMAMENTO**

Pelo presente edital, fica convocado o servidor **ITAMAR AUGUSTO DE SOUZA**, registro n.º **23.877-4**, lotado na SESERP, para no prazo de 05(cinco) dias úteis a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo nº 233, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

SÉRGIO GONÇALVES DE ANDRADE
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II
SECOP II /CCP/DEGEPAT/SEGES



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

COMUNICADO Nº 12/2018 – SEDUC DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convida para a atribuição de vagas e assinatura do Termo de Voluntariado no Programa Escola Total/Jornada Ampliada de Alunos, de acordo com as necessidades e demanda do Programa, conforme classificação publicada em 31/1/2018 e retificação publicada em 5/2/2018 no Diário Oficial de Santos.

Os candidatos deverão comparecer ao Centro de Atividades Integradas de Santos/CAIS Vila Mathias, Av. Rangel Pestana nº 150, Vila Mathias, munidos de: uma foto 3x4 recente, cópia de comprovante de residência atualizado e de extrato ou cartão com o nº de conta bancária (conta-corrente ou poupança) em agência da Caixa Econômica Federal, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO

DATA	HORÁRIO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
6/2 terça-feira	9h	Coordenador de Núcleo	do nº 1 ao nº 10	
	10h	Coordenador Específico	nº 1	
	10h30	Educador Auxiliar	Área Continental	*
	11h30	Educador Auxiliar	Nossa Escola	**
	14h30	Educador Auxiliar	do nº 1 ao nº 20	
	15h30	Educador Auxiliar	do nº 21 ao nº 40	
	16h30	Educador Auxiliar	do nº 41 ao nº 60	
7/2 quarta-feira	9h	Educador Auxiliar	do nº 61 ao nº 80	
	10h	Educador Auxiliar	do nº 81 ao nº 100	
	11h	Artes Visuais	do nº 1 ao nº 9	
	12h	Teatro	do nº 1 ao nº 7	
	14h	Ensino e Pesquisa / Laboratório Pedagógico	do nº 1 ao nº 15	
	15h	Ensino e Pesquisa / Laboratório Pedagógico	do nº 16 ao nº 30	
	16h	Dança	do nº 1 ao nº 8	
	17h	Música	do nº 1 ao nº 6	
8/2 quinta-feira	9h	Contação de Histórias	do nº 1 ao nº 12	
	10h	Língua Estrangeira	do nº 1 ao nº 10	
	11h	Jogos e Brincadeiras	do nº 1 ao nº 12	***
	12h	Libras	do nº 1 ao nº 8	
	14h30	Lutas	do nº 1 ao nº 10	
	15h30	Surf	do nº 1 ao nº 15	
	16h30	Skate	do nº 1 ao nº 9	
	17h30	Atletismo	do nº 1 ao nº 6	***
9/2 sexta-feira	9h	Banda	do nº 1 ao nº 10	
	10h	Flauta	do nº 1 ao nº 10	
	11h	Musicalização	do nº 1 ao nº 4	
	12h	Rádio	nº 1	
	15h	Cabeleireiro	do nº 1 ao nº 3	
	16h	Culinária	do nº 1 ao nº 3	

* Os Educadores Auxiliares, classificados do nº 1 ao nº 100, interessados em atuar na Área Continental de Santos (Monte Cabirão, Ilha Diana e Caruara) deverão se apresentar no dia 15/2, quinta-feira, às 9h

para atribuição, conforme descrito no cronograma acima.

****** Os Educadores Auxiliares, classificados do nº 1 ao nº 100, interessados em atuar exclusivamente no Projeto Nossa Escola (aos finais de semana) deverão se apresentar no dia 15/2, quinta-feira, às 10h para atribuição, conforme descrito no cronograma acima.

******* Os candidatos classificados para atuar nas funções de Educador de Esporte e Movimento - Atletismo e Jogos e Brincadeiras, que tiveram seus registros no Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - Estado de São Paulo - CREF4/SP vencidos entre dezembro de 2017 e janeiro de 2018 deverão apresentar documento original e cópia atualizados. A não apresentação do documento na data indicada no cronograma para atribuição implicará a desclassificação do candidato.

O não comparecimento em dia e horário determinados no cronograma constante neste Comunicado, implicará a desistência do candidato.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 22/2018 – SEDUC
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre as Diretrizes para o Projeto Santos à Luz da Leitura em 2018.

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando:

- o compromisso com a formação de leitores e escritores competentes.
- a necessidade de ampliar a democratização do acesso à leitura e à arte nas escolas da rede municipal de Santos;

RESOLVE:

Art. 1º O Projeto Santos à Luz da Leitura (PSLL) para o ano letivo de 2018 deverá seguir o disposto nesta Portaria.

Art. 2º O PSLL será desenvolvido no período de fevereiro a dezembro de 2018, em todas as Unidades Municipais de Educação – UMEs, por todos os professores e demais profissionais da escola a partir de uma temática anual.

Parágrafo único. No ano de 2018, a temática será “Por mares já navegados, histórias e memórias a contar”, cujo foco norteador partirá da pesquisa e valorização de diferentes culturas que influenciaram a construção da história brasileira promovendo um diálogo intercultural principalmente com os países da Península Ibérica.

Art. 3º O Projeto contempla proposta interdisciplinar, com atividades de fomento à leitura, apreciação artística e conexão com outras áreas do conhecimento, ampliando o repertório literário, estético e cultural dos alunos, educadores e munícipes.

Art. 4º O plano de ação acontecerá por meio de atividades que atinjam a tríade: MUNICÍPIO – ESCOLA – ALUNO, contemplando a macro, a média e a microesfera, conforme segue:

I – macroesfera - a cidade de Santos, por meio de apresentações culturais em diversos espaços e em participações da comunidade nos eventos escolares;

II - mediaesfera - todas as UMEs, com ações de formação continuada e disponibilização de repertório para o desenvolvimento do Projeto;

III - microesfera – participação de algumas UMEs, para o desenvolvimento de sequências didáticas com a assessoria da equipe responsável pelo Projeto.

Art. 5º O Projeto tem como objetivos principais:

I - promover ações leitoras pela cidade, de forma a dar visibilidade aos trabalhos desenvolvidos nas escolas municipais e tornar ainda mais efetivo o hábito da leitura entre os munícipes;

II - discutir a temática anual proposta, de forma a transcender os muros escolares, democratizando o acesso à leitura, à literatura e à arte;

III - fomentar e dinamizar atividades de leitura junto às escolas da rede municipal de ensino;

IV - ampliar e valorizar o repertório cultural, literário e artístico;

V - desenvolver o pensamento artístico, a percepção estética, a sensibilidade e a imaginação.

Art. 6º O Projeto Político-Pedagógico, como documento norteador, deverá ser concebido em consonância com a temática anual do PSLL, integrando a proposta institucional aos projetos desenvolvidos na UME.

Art. 7º O PSLL visa à integração de diferentes tempos, espaços, conteúdos e sujeitos para o desenvolvimento pleno dos alunos nas dimensões intelectual, física, emocional e social, cabendo, portanto, à equipe gestora unir esforços entre os diferentes profissionais da UME (professores, educadores da Jornada Ampliada, funcionários, etc).

Art. 8º Os professores deverão articular as ações realizadas em sala de aula com o PSLL e o Plano de Curso vigente.

Art. 9º O PSLL contempla ações previstas em Calendário Escolar, que deverão ser desenvolvidas por todas as UMEs:

I – Sessão Simultânea de Leitura (SSL) - leitura simultânea de textos literários selecionados por professores e profissionais da UME para posterior escolha pelos alunos;

II- Sessão Simultânea de Leitura de Imagem (SSLI) - leitura simultânea de imagens (obras de arte, fotografias, curtas e longas metragens de animação e livros de imagem) selecionadas por professores e profissionais da UME para posterior escolha pelos alunos.

III – Ações Leitoras - leitura de textos literários envolvendo família e comunidade.

IV – Produto Final – atividades de culminância (apresentações artísticas, mostra cultural, exposição, etc.) que retratem o percurso do Projeto envolvendo alunos e comunidade.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 23 /2018 – SEDUC
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a atribuição de aulas para o Projeto Qualidade de Vida do Educador nas ações: Ginástica Laboral (Vamos Correr e Vamos Caminhar?), para o ano letivo de 2018.

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando:

— a prática de atividade física como promotora da qualidade de vida;

— a promoção do bem-estar individual por intermédio da consciência corporal: conhecer, respeitar e estimular o seu próprio corpo;

— a prevenção de doenças ocupacionais e compensação das estruturas do corpo com vistas a diminuir o absenteísmo de professores e funcionários nas escolas;

— que o projeto integra as ações da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes- CIPA-Setorial Educação e do Comitê de Ergonomia da SEDUC.

RESOLVE:

Art. 1º O Projeto Qualidade de Vida do Educador nas ações: Ginástica Laboral (Vamos Caminhar e Vamos Correr?), para o ano letivo de 2018 deverá seguir o disposto nesta Portaria.

Art. 2º O Projeto Qualidade de Vida do Educador será desenvolvido de fevereiro a dezembro de 2018 e atenderá aos professores, cozinheiros, funcionários e equipes gestoras das Unidades Municipais de Educação inscritas.

Art. 3º O Projeto será atribuído ao Professor de Educação Básica II – PEB II ou Professor Adjunto de Educação Básica II – PAD II- Educação Física, no período diverso à sua jornada.

§ 1º As aulas do Projeto serão atribuídas com carga horária de até 150 horas-aula projeto, incluindo 2 horas/aulas para reunião semanal na Secretaria de Educação.

§ 2º O professor poderá escolher sua atuação, nas diferentes ações do projeto: Ginástica Laboral (Vamos Caminhar e Vamos Correr?), desde que seus horários sejam compatíveis.

§ 3º As atividades serão desenvolvidas nas escolas, ou em outro local que a SEDUC achar conveniente.

§ 4º O professor que desistir do Projeto Qualidade de Vida do Educador, no decorrer do ano letivo, não poderá assumir outro projeto, salvo por necessidade do serviço público reconhecida em

despacho fundamentado pelo Secretário de Educação.

Art. 4º Caberá ao docente selecionado:

I – planejar e executar atividades relativas ao projeto em que está atuando e socializa-la com o grupo articulador e coordenação do projeto, nas reuniões semanais na SEDUC;

II – adaptar as atividades em caso de impossibilidade de utilização dos espaços destinados à realização do projeto;

III – preparar, organizar e zelar pelos espaços e materiais utilizados na realização das atividades relativas ao projeto;

IV – participar da reunião de planejamento semanal na SEDUC com a coordenação do projeto;

V – registrar as ações desenvolvidas, preencher as planilhas e entregá-las na data específica, assinar sua frequência no local onde desenvolve o projeto, bem como a frequência dos integrantes do projeto;

VI – trabalhar de forma articulada com a Equipe Gestora, colaborando com a escola sempre que for solicitado;

VII – apresentar a documentação e registros relativos ao Projeto sempre que solicitado pela SEDUC.

Art. 5º Os professores interessados deverão comparecer no Departamento de Planejamento - DEPLAN/SEDUC, Praça dos Andradas nº 27, 1º andar, Centro, Santos, para entrevista e entrega de currículo contendo informações funcionais nos dias 6 e 7 de fevereiro, das 9h às 12h e das 14h às 17h;

§ 1º Na inscrição o candidato deverá entregar currículo (1 via) com dados completos, informações sucintas e atualizadas com citação de cursos, encontros, seminários e outros, realizados no período de 2012 a 2017.

Art. 6º A atribuição para atuar no projeto obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

I - PEB II – Educação Física com atuação no Projeto em 2017 e participante da formação específica em 2015;

II - PAD II – Educação Física com atuação no Projeto em 2017 e participante da formação específica em 2015;

III - PEB II – Educação Física que não atuou no Projeto em 2017 e não participou da formação específica;

IV - PAD II – Educação Física que não atuou no Projeto em 2017 e não participou da formação específica.

Art. 7º Para classificação dos candidatos, serão consideradas análise do currículo, avaliação na entrevista e pontuação na avaliação individual de 2017 referente à atuação no projeto (ANEXO ÚNICO).

Parágrafo único: Terá a inscrição indeferida o professor que na Avaliação Anual obtiver menos

de 70% dos itens satisfatórios.

Art. 8º O desempate obedecerá os seguintes critérios:

I – tempo de efetivo exercício na PMS até 30/6/2017;

II – idade.

§ 1º A classificação dos inscritos será publicada no Diário Oficial de Santos.

Art. 9º A Avaliação Anual do Professor terá caráter seletivo e deverá ser preenchida pela Equipe Gestora da UME e SEDUC acompanhada de registros comprobatórios, ciência do professor e entre-

gue até o final do mês de novembro.

Art. 10 Cabe à Equipe Gestora dar ciência expressa desta Portaria aos profissionais em exercício ou afastados, lotados na UME sob sua responsabilidade.

Art. 11 Os casos omissos serão analisados pelo Secretário de Educação, ouvida a Comissão de Atribuição.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO – Avaliação Anual do Professor

 Município de Santos		Prefeitura de Santos Secretaria de Educação			
Projeto					
Nome				Registro:	
UME					
Período	Manhã		Tarde		Noite

	Itens avaliados	Satisfatório	Insatisfatório
1	Pontualidade.		
2	Assiduidade.		
3	Interação com os professores da UME.		
4	Interação com a Equipe Gestora.		
5	Envolvimento com as ações do projeto.		
6	Conhecimento das atividades, planejamento e domínio da metodologia do projeto.		
7*	Organização e cuidados com o material utilizado e seus componentes.		
8*	Organização, planejamento, e desenvolvimento de ações solicitadas no decorrer do projeto, durante as reuniões semanais.		
9*	Atendimento às solicitações e orientações do coordenador do projeto na SEDUC		
10*	Cumprimento de prazos estipulados para entrega de materiais, planilhas, anamnese, questionário, relatórios, lista de presença e afins.		

Santos, _____ de _____ de 2018

Ciência do avaliado (a)

Avaliador (a)

Supervisor (a)

Direção

Parecer da Coordenação do Projeto e CIPA -Educação

* Preenchimento dos itens pelo coordenador do projeto na SEDUC.



OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2018 – SEMAM/ SEFIN/OTC DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

MARCOS LIBÓRIO, Secretário de Meio Ambiente; MAURÍCIO FRANCO, Secretário de Finanças; e RIVALDO SANTOS, Ouvidor Público, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVEM:

Art. 1º O atendimento às denúncias de possível poluição sonora encaminhadas à Administração Pública Municipal, por meio da Ouvidoria, Transparência e Controle – OTC, ou por outros meios oficiais de comunicação, dar-se-á:

I -Pela Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM, atendidas por meio de sua fiscalização ambiental – Seção de Fiscalização Ambiental – SEFISCAM, efetuando-se a mediação dos níveis de pressão sonora da fonte potencialmente poluidora, preferencialmente na residência do denunciante, com a elaboração de laudo técnico, de acordo com as normas técnicas vigentes.

II- Pela Secretaria de Finanças – SEFIN, atendidas por meio de sua fiscalização de Posturas e avaliadas quanto à situação da Licença de Localização e Funcionamento em conformidade às atividades relacionadas na Classificação Nacional de Atividades Econômicas.

§ 1º As medidas administrativas cabíveis, tais como intimação, auto de infração, segundo auto de infração por reincidência, embargo de atividade e cassação de licença, serão adotadas pela fiscalização competente a partir da constatação de poluição sonora e irregularidade da atividade, observado os prazos legais e o disposto na Lei Complementar nº 917, de 2015.

§ 2º Ao ser constatada poluição sonora na forma descrita neste artigo, a fiscalização da SEMAM lavrará a intimação para cessá-la imediatamente, o

auto de infração e o embargo.

§ 3º Caso a atividade causadora da poluição sonora não esteja prevista em licença expedida pela Prefeitura, a fiscalização da SEFIN adotará paralelamente as medidas administrativas pertinentes.

§ 4º Estando em curso o pedido de licença, o processo será instruído pela SEFISCAM com o laudo técnico, a intimação, o auto de infração e o embargo, se houver, para os fins do artigo 428, parágrafos 4º e 5º da Lei 3.531, de 1968.

Art. 2º A SEMAM fiscalizará os casos de poluição sonora, independentemente da existência de alvará expedido para atividade, adotando todos os meios legais previstos no Código de Posturas do Município e legislação vigente.

Art. 3º A SEMAM e a SEFIN comunicarão à Ouvidoria, Transparência e Controle, por meio de expediente próprio, o procedimento adotado para fins de informação ao munícipe.

Art. 4º Quando necessária a comunicação entre as Secretarias envolvidas, as informações sobre os procedimentos administrativos adotados pelo respectivo setor de fiscalização dar-se-ão pela instrução dos processos administrativos de cada caso e seguirão para ciência, análise e adoção das providências pertinentes, de acordo com a competência.

Art. 5º Para fins desta Ordem de Serviço, considera-se como poluição sonora a emissão de ruídos por um período frequente e constante de tempo proveniente de atividades, cujos níveis de pressão sonora sejam superiores aos determinados pela legislação vigente, podendo acarretar perturbação do sossego público, danos à saúde e ao meio ambiente.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARCOS DE OLIVEIRA LIBÓRIO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE – SEMAM

MAURÍCIO FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS – SEFIN

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO - OTC



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/02/2018.

Processo n.º 16492/2017-02 – MANUEL RODRIGUES FERNANDES: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada da documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º 29739/2017-98 – DÉCIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada da documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º 67283/2017-91 – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada da documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º 84722/2016-95 – WASHINGTON NEY BARBOSA: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º 82460/2017-51 – OMAR YASSIN MOUBAREC: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º 113874/2014-69 – JOSÉ RICARDO FURTADO DE FREITAS: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º 83094/2017-20 – EBT – EMPRESA

BRAS. DE TERMINAIS E ARM. GERAIS LTDA: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada documentação referente a CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, horário de atendimento das 14:00 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL N.º 019/2018

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação n.º 123054-B, datada de 24/01/2018, em desfavor de **FOCCUS GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - EPP**, CNPJ n.º 08.858.281/0003-91, determina cumprir, sob pena de multa, o disposto nos artigos 10 e 11 da Lei Municipal 3531/68, a saber: preservar a higiene dos passeios e logradouros públicos, limpar sarjetas e realizar varredura do passeio fronteiro da empresa localizada à Av. N. Sra. De Fátima, 897, Vl. São Jorge, removendo a areia proveniente das rodas dos caminhões no prazo **IMEDIATO/PERMANENTE**. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA

CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL N.º 020/2018

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação n.º 123055-B, datada de 24/01/2018, em desfavor de **HÉLIO FERNANDES E S.M.**, CPF n.º 727.724.258-00, determina cumprir, sob pena de multa, o disposto nos artigos 10 e 11 da Lei Municipal n.º 3531/68, a saber: realizar limpeza do passeio público fronteiro do imóvel localizado à Av. Gov. Fernando Costa, 565, Ponta da Praia, removendo vegetação ruderal e resíduos sólidos depositados na calçada, no prazo de **30 dias**. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA

CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EXPEDIENTES DESPACHADOS

31/01/2018

Processo n.º 4256/2018-25: **RENO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 124296-B, de 20/12/2017, por mais 30 dias. Arquive-se.

Processo n.º 5135/2018-46: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 124297-B, de 20/12/2017, por mais 30 dias. Arquite-se.

Processo n.º 5580/2018-89: HOSPITAL ANA COSTA. - INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 122850-B, de 23/11/2017, HAJA VISTO EXISTIR OUTRO PROCESSO JÁ PUBLICADO COM PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA MESMA INTIMAÇÃO. Arquite-se.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 005/ 2018

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a Intimação n.º 124473-B em 31/01/2018 ao responsável pelos imóvel sito à Av. dos Bandeirantes, 54 - Vila São Jorge - Santos, para entrar em contato com a SEFIVA - Seção de Fiscalização da Vida Animal, sito Av. Francisco Manoel, s/nº (tels.32.03.50.75 / 32.03.55.93) - Santos - SP, objetivando tratar de assunto referente à possível condição de maus tratos animais, conforme o art. 4º da Lei Municipal 3.531/68 no prazo de 05 (cinco dias) a contar da data de publicação.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/01/2018

Processo n.º 004.638/2018-21 - JORGE ALVARO GONÇALVES CRUZ: Deferido conforme Parecer Técnico n.º 0021/2018 - RSCC - SEGRESI.

Processo n.º 004.632/2018-45 - JORGE ALVARO GONÇALVES CRUZ: Deferido conforme Parecer Técnico n.º 0022/2018 - RSCC - SEGRESI.

Processo n.º 004.636/2018-04 - JORGE ALVARO GONÇALVES CRUZ: Deferido conforme Parecer Técnico n.º 0023/2018 - RSCC - SEGRESI.

Processo n.º 004.635/2018-33 - JORGE ALVARO GONÇALVES CRUZ: Deferido conforme Parecer Técnico n.º 0024/2018 - RSCC - SEGRESI.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/01/2018

Processo n.º 003.241/2018-12 - PROJEXE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: Deferido conforme Parecer Técnico n.º 0025/2018 - RSCC - SEGRESI.

Processo n.º 005.573/2018-13 - PROJEXE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: Deferido conforme Parecer Técnico n.º 0026/2018

- RSCC - SEGRESI.

Processo n.º 004.613/2018-09 - PROJEXE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: Deferido conforme Parecer Técnico n.º 0027/2018 - RSCC - SEGRESI.

Processo n.º 004.734/2018-15 - LUCIANO DE CARVALHO FERNANDES: Deferido conforme Parecer Técnico n.º 0028/2018 - RSCC - SEGRESI.

Processo n.º 006.427/2018-97 - FABIANA DO REGO VASCONCELOS: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.



**SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS**

ATOS DO SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2018 - SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no Ofício nº 027/2018-SUP-RCH, **NOTIFICAR** a empresa **CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz**, inscrita no CNPJ sob nº 04.172.213/0001-51, com sede no município de São Paulo, representada pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista - BS, situada no Edifício Parque Ana Costa, na Avenida Dona Ana Costa, nº 433, Gonzaga - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa **notificada** a executar **no prazo de até 07 (sete) dias** a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na **Praça da República, no trecho compreendido entre a Rua Brás Cubas e Av. Senador Feijó - Centro**, Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à

aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 01 de fevereiro de 2018

CLÁUDIO MARQUES TROVÃO

SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 002/2018 – SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no Ofício nº 014/2018-SUP-RCH, **NOTIFICAR** a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A (VIVO/TELEFÔNICA)**, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede no município de São Paulo/SP, representada pela Diretoria de Articulação Institucional – Regional São Paulo, situada na Avenida Washington Luís, nº 223 – 6º andar, Vila Mathias - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa **notificada** a executar **no prazo de até 07 (sete) dias** a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na **Rua Martim Afonso, no trecho compreendido entre a rua João Pessoa e a Praça da República – Centro**, Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 02 de fevereiro de 2018

CLÁUDIO MARQUES TROVÃO

SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO**

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/01/2018

Processos nºs: 5000/2018-17 – Katia Regina de Oliveira; 5417/2018-06 – Master Marine Comércio e Exportação Ltda; 5642/2018-34 – Melissa P. Topp de Souza: Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/02/2018

Processos nºs: 5002/2018-42 – Katia Regina de Oliveira; 5136/2018-17 – Flavio Ribas de Souza; 5426/2018-99 – Anderson Pinheiro; 6021/2018-22 – Luiz Maximino da Silva Filho: Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/02/2018

Processo nº: 5456/2018-50 – ABIU SPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.: Certifique-se.

Obs.: O interessado deverá comparecer, munido de documento oficial de identidade, à Rua Pedro II, nº 25 – 6º andar – Centro – Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 11:30h, ou das 14:30h às 17:30h, exceto se a certidão já tiver sido retirada. A entrega para terceiros é permitida mediante: procuração ou autorização simples por escrito ou e-mail: sedurb@santos.sp.gov.br.



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO SECRETÁRIO

COMUNICADO

Informamos que a última aula da turma 5 do curso de “Atendente de Unidade de Saúde com Técnicas de Coaching” será realizada no auditório do Museu Pelé, no Largo Marquês de Monte Alegre, 02 - Valongo, no dia **06 de fevereiro, das 14h às 17h**. Estão convocados os servidores relacionados para a turma 05, bem como os devem repor especificamente esta aula, conforme listagem publicada no Diário Oficial, em 9 de janeiro.

FÁBIO FERRAZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/02/18

Processo nº 83983/2017-14 - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA-SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN-SMS conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016 para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 86099/2017-50 - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela unidade requisitante, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN-SMS conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016 para os fins do disposto no artigo 26 do cita-

do diploma legal.

Processo nº 81898/2017-76 - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA-SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN-SMS conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016 para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 82608/2017-20 - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA-SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN-SMS conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016 para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

COMUNICADO

Acontecerá, no dia 08/02/2018, no período da tarde, a dedetização da unidade Seção Instituto da Mulher e Gestante (SEIMGE) -- Endereço: Avenida Conselheiro Nébias, nº 453/455 - Vila Mathias.

Informamos que no dia 08/02/2018 (Quinta-feira) haverá atendimento ao público até às 12h e o retorno ao atendimento se dará no dia 15/02/2018 (Quinta-feira) a partir das 12h.

Informações: (13) 3222-1359.

Santos, 24 de janeiro de 2018.

DEVANIR PAZ

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A SEVISA - SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA convoca os requerentes dos processos relacionados a comparecerem a esta seção, Rua XV de Novembro 195 - 6º andar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, para tratar da complementação e atualização dos documentos pertinentes aos mesmos e/ou vistas ao processo para ciência do despacho. O não comparecimento dentro do prazo caracteriza falta de interesse e implicará em arquivamento definitivo do processo, não cabendo solicitação de volta à circulação para a reconsideração.

85670/2017-18 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A

86462/2017-28 - WP GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EIRELI

87257/2017-34 - ANGÉLICA PEREIRA DA SILVA

PADARIA - ME

87264/2017-08 - PRADO CABRAL - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

87736/2017-97 - LARA TATIANA BLAGITZ CICHOVSKI EIRELI - ME

87766/2017-58 - CSS COOPERATIVA DE TRABALHO E SERV. PROFISSIONAIS DA SAÚDE

87807/2017-33 - ANITA K YAMAZATO - ME

785/2018-12 - DROGARIA SÃO PAULO S/A

808/2018-16 - INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA PROFESSORA EDNA SOUZA

871/2018-44 - CLÍNICA UROLÓGICA PERDIZES LTDA.

845/2018-89 - EWS FARMA COM. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.

1056/2018-20 - GIUSEPPINA MARIA PATAVINO

1125/2018-41 - BRASIL AMBIENTAL DEDETIZADORA EIRELI - ME

1297/2018-04 - GABRYELA ARAPEHY FERNANDES - ME

1361/2018-01 - SIMONE DOS SANTOS AGUIAR EIRELI

1363/2018-29 - FERNANDA D.V. NASSAR ESTÉTICA E SAÚDE - ME

1372/2018-10 - DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA SANTOS LTDA.

1375/2018-16 - DENTECLIN ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA.

1409/2018-28 - ANA HELENA DE OLIVEIRA

2616/2018-18 - DROGARIA SÃO PAULO S/A

4987/2018-71 - DROGA EX LTDA

5011/2018-33 - EWS FARMA COM. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.

5113/2018-11 - DROGARIA SÃO PAULO S/A

5120/2018-79 - DROGARIA SÃO PAULO S/A

5317/2018-53 - DROGARIA SÃO PAULO S/A

6321/2018-66 - RAIA DROGAÇIL S/A

6334/2018-16 - DROGARIA SÃO PAULO S/A

6675/2018-29 - DROGARIA SÃO PAULO S/A

VIVIANE RODRIGUES DA NÓBREGA MARANGONI
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO FEITA EM 30/11/2017, PÁG. 39

Processo nº 42932/2017-32 - MAC TRANSPORTES E ARMAZÉNS GERAIS LTDA

ONDE SE LÊ ... Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: a atividade econômica exercida não encontra enquadramento no anexo I da portaria CVS-1/2007, conforme declarado pelo requerente.

LEIA-SE ... Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: a atividade econômica exercida não encontra enquadramento no anexo I da portaria CVS-1/2017, conforme declarado pelo requerente.

VIVIANE RODRIGUES DA NOBREGA MARANGONI
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) APURAÇÃO DO DESFILE OFICIAL DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SANTOS – CARNAVAL 2018 – SECULT / PMS – VILA MATHIAS

Data: 06/02/2018

Horário: 10h00 às 14h00

Interdição Total: Av. Sen. Pinheiro Machado (sentido Centro / Praia) entre Av. Francisco Manoel e Av. Luiz La Scala.

Rota Alternativa: Av. Ana Costa (sentido Centro / Praia).

Data: 06/02/2018

Horário: 11h00 às 14h00

Interdição Total: Av. Sen. Pinheiro Machado (sentido Praia / Centro) entre R. Lucas Fortunato e R. Antonio Bento.

Rota Alternativa: Av. Ana Costa (sentido Praia / Centro).

02) BANDA DE TREZE – SANTOS CARNABANDA 2018 – APARECIDA

Data: 07/02/2018

Horário: 18h30 às 19h30

Interdição Total: R. Sen. Lacerda Franco entre R. Prof. Torres Homem e R. Nabuco de Araújo.

Rota Alternativa: R. Alexandre Martins.

Data: 07/02/2018

Horário: 19h30 às 21h00

Interdições Momentâneas: R. Sen. Lacerda Franco, R. Com. Alfaia Rodrigues, Av. Alm. Córchrane (sentido Praia / Cais), R. Liberdade, R. Sen. Lacerda Franco.

03) BANDA DA RICARDO – SANTOS CARNABANDA 2018 – PONTA DA PRAIA

Data: 07/02/2018

Horário: 18h30 às 19h30

Interdição Total: R. Ricardo Pinto entre R. Bolívia e Av. Pedro Lessa.

Rota Alternativa: Av. Coronel Joaquim Montenegro.

Data: 07/02/2018

Horário: 19h30 às 21h00

Interdições Momentâneas: R. Ricardo Pinto, R.

Bolívia, R. Primeiro de Maio, R. Piratininga e R. Ricardo Pinto.

04) BANDA DO CORISCO – SANTOS CARNABANDA 2018 – VILA MATHIAS

Data: 08/02/2018

Horário: 18h30 às 19h30

Interdição Total: R. Almeida de Moraes entre Av. Ana Costa e R. Antonio Bento.

Rota Alternativa: R. Joaquim Távora.

Data: 08/02/2018

Horário: 19h30 às 21h00

Interdições Momentâneas: R. Almeida de Moraes, R. Paraná, R. Monsenhor de Paula Rodrigues, R. Antonio Bento, R. Almeida de Moraes.

05) BANDA CONCENTRA MAS NÃO SAI – SANTOS CARNABANDA 2018 – MARAPÉ

Data: 08/02/2018

Horário: 18h30 às 19h30

Interdições Totais: R. Dom Duarte Leopoldo e Silva entre R. São Judas Tadeu e R. Alberto Veiga.

Rota Alternativa: R. Napoleão Laureano.

Data: 08/02/2018

Horário: 19h30 às 21h00

Interdições Momentâneas: R. Dom Duarte Leopoldo e Silva, R. Alfredo Albertine, R. Nove de Julho, R. São Judas Tadeu, término na R. Dom Duarte Leopoldo e Silva.

06) FESTA E PROCISSÃO DE SANTA JOSEPHINA BAKHITA – CATEDRAL DE SANTOS – VILA MATHIAS

Data: 08/02/2018

Horário: 20h00 às 21h30

Interdições Momentâneas: R. República Portuguesa, R. Campos Melo, Av. Campos Sales, R. Silva Jardim, término na R. República Portuguesa.

**ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS**

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO (MOTO) PLACA DHE 5706

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Flavio Gouveia de Santana**, proprietário (a) do **veículo** de placa **DHE 5706**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Honda**, modelo **C100 Biz**, cor **azul**, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na **Rua Afonso Veridiano**,

próximo ao nº 09, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 02 de Fevereiro de 2018

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

O Departamento Administrativo e Financeiro comunica que, estão à disposição para retirada, no setor de Expediente Geral, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 17h, as carteirinhas dos mutuários abaixo relacionados.

A retirada poderá ser feita pelo titular, ou pelo próprio mutuário, portando documento de identificação com foto.

Salientamos que as carteirinhas emitidas anteriormente continuam válidas e não há necessidade de troca.

As carteirinhas que não forem retiradas até o dia 31/03/2018 serão descartadas, e será cobrada a emissão de nova via.

ANA CAROLINA DE LIMA ANGELO
ANA HELENA FERNANDES
ANA LUCIA DO NASCIMENTO
ANA MERCEDES JOHANSEN
ANDREA MORAES MELO
ANGELA BEATRIZ DA SILVA FERREIRA
ARIOVALDO MOURA ALMEIDA
ARTHUR ENRIQUE DOS SANTOS NASCIMENTO
BEATRIZ MARI CHUNG
BEATRIZ SILVA PINTO
BETHINA DA SILVA SANTANA
BRYAN RAPHAEL DA SILVA SANTANA
CAMILA VIEIRA MARQUES OSHIRO
CARLOS DE ALMEIDA
CLAUDIA ANDREA RIGOLLET PENCHIARI
CLAUDIO DE SOUZA LEME
DALVINA MARIA SANTOS DA SILVA
ELIANA ELIETE ALVES

ELIERTE BITENCOURT MARTINS
FARIZA DANTAS
FERNANDO DA SILVA HONORIO
FERNANDO LUIS FERREIRA OSHIRO
FERNANDO TEBECHERANI KALAF
FLAVIA MORINE JACOB RAMALHO
GENILSON ANDRADE DOS SANTOS
HELOÍSA ABREU SILVA
HERMES ANTONIO DOS SANTOS FILHO
JADE MORINE JACOB MORAES SERVO
JEANE FERREIRA VIDEIRA
JENIFFER CAVALCANTE DE JESUS
JONATHAN HENRIQUE HONORIO
JOSE AUGUSTO FREIRE DE OLIVEIRA
JOSE AUGUSTO FREIRE DE OLIVEIRA FILHO
JOSE BENITO CORREA DOMINGUEZ
JULIA DANTAS DE OLIVEIRA
KATIA CAVADAS DOMINGUES
KATIA RAMALHO HORI
KAWAN TRINDADE LESSA PAULO
LETHICIA CRISTINA LIMA COSTA
LETICIA MADEIRA DOS SANTOS
LETICIA MADEIRA DOS SANTOS
LUCAS MARQUES OSHIRO
LUIS FERNANDO ANDRADE DE BARROS
LUIZ CARLOS SANTOS
MANUELA DOS SANTOS COELHO
MARIA FERNANDA MARQUES OSHIRO
MARIA RUTH BORGES MARREIROS
MATHEUS DE SOUZA
MAYARA CRISTINA SODRE HONORIO
MAYARA FONSECA CORDEIRO POPPE
NAPOLEÃO VICENTE DA SILVA
OSAIR ABREU SILVA
PATRICIA TEIXEIRA BRANCO
RAIMUNDO GUALBERTO ANGELICO
REGINALDO PEREIRA LIMA
ROSELI CORREIA BATISTA LINS
VANESSA CRISTINA SODRE HONORIO
VANESSA DOS SANTOS NEVES
VANIA APARECIDA DOS SANTOS
VICTÓRIA FRANCO DOS SANTOS

JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ
**CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E
FINANCEIRO**



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
LEGISLATIVO**

ORDEM DO DIA - 02ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2018 - 18:00 HORAS
01. PROCESSO Nº 1813/2017 - 2ª DISCUSSÃO -
PROJETO DE LEI Nº 201/2017 - Dá nova discipli-

na ao Programa Municipal de Alimentação Escolar “Um Dois Feijão com Arroz”, autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com as entidades participantes, e dá outras providências.

02. PROCESSO Nº 2167/2017 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 250/2017 - Altera e acresce dispositivos à Lei nº 650, de 1º de março de 1990, que disciplina a contratação de pessoal por tempo determinado na Prefeitura Municipal de Santos, e dá outras providências.

03. PROCESSO Nº 346/2016 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 64/2016 - Obriga os postos de combustíveis a informar sobre a natureza, procedência, composição e qualidade da gasolina, e dá outras providências.

ANEXADO - PROCESSO Nº 550/2016 - PROJETO DE LEI Nº 70/2016 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos que comercializam gasolina informar a seus clientes se a gasolina comercializada é formulada ou refinada.

04. PROCESSO Nº 910/2015 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 48/2015 - Acrescenta parágrafo ao artigo 45 ao Código de Edificações do Município de Santos, Lei Complementar nº 84, de 14 de Julho de 1983.

ANEXADOS

PROCESSO Nº 1405/2016 - PROJETO DE LEI Nº 175/2016 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação do Banheiro Família nos locais que especifica.

PROCESSO Nº 1415/2016 - PROJETO DE LEI Nº 178/2016 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da construção ou adaptação de fraldários acessíveis a frequentadores masculinos em “shopping centers” e estabelecimentos similares, e dá outras providências.

05. PROCESSO Nº 2042/2017 - DISCUSSÃO ÚNICA - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/2017 - Confere placa em homenagem aos 40 anos da empresa ZIM do Brasil Ltda, e dá outras providências.

06. REQUERIMENTO Nº 05/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre atendimentos emergenciais e urgências nos locais que especifica.

07. REQUERIMENTO Nº 12/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando a desratização do local que especifica.

08. REQUERIMENTO Nº 21/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre atendimento no local que especifica.

09. REQUERIMENTO Nº 23/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando melhorias na iluminação pública do local que especifica.

10. REQUERIMENTO Nº 24/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre falta de materiais e reforma no local que especifica.

11. REQUERIMENTO Nº 32/18 - DISCUSSÃO

ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre profissionais que especifica para atendimento no local que especifica.

12. REQUERIMENTO Nº 75/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre mau cheiro no local que especifica.

13. REQUERIMENTO Nº 91/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre carga horária do profissional que especifica.

14. REQUERIMENTO Nº 107/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre convênio que especifica.

15. REQUERIMENTO Nº 122/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre famílias atingidas por incêndio no local que especifica.

16. REQUERIMENTO Nº 124/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre segurança nos eventos que especifica.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
DIRETORIA LEGISLATIVA

COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.920/2017 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2017**

Interessado: Diretor de Tecnologia da Informação

Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender às demandas da Câmara Municipal de Santos, conforme condições descritas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo nº 1.920/2017, a pregoeira e equipe de apoio comunicam que a Mesa Diretora HOMOLOGOU (fl.362) o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 24/2017, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as demandas da Câmara Municipal de Santos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital, adjudicando-os à seguinte empresa:

Empresa: L&M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – EIRELI – EPP

Lote 01 – Microcomputadores (Desktops)

Valor total arrematado: R\$ 635.997,60

Valor estimado pela Administração: R\$ 787.500,00

Economia correspondente a R\$ 151.502,40

Lote 02 – Notebooks

Valor total arrematado: R\$ 107.999,85

Valor estimado pela Administração: R\$ 110.810,00

Economia correspondente a R\$ 2.810,15

Lote 03 – Switch, Régua de Rack, Guia de Cabos e Patch Panel

Valor total arrematado: R\$ 92.000,00

Valor estimado pela Administração: R\$ 94.000,00
Economia correspondente a R\$ 2.000,00
Lote 04 – Pendrive, Teclado e Mouse
Valor total arrematado: R\$ 3.800,00
Valor estimado pela Administração: R\$ 5.361,80
Economia correspondente a R\$ 1.561,80
Publique-se na forma da lei.
Santos, 02 de fevereiro de 2018.

JULIANA RICCIARDELLI
PREGOEIRA
MARIA LUIZA JUSTO NASCIMENTO
EQUIPE DE APOIO
GABRIELLE LEONEL GONÇALVES
EQUIPE DE APOIO

COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO JUVENIL DE SANTOS - CEVISS

CONVOCAÇÃO

A Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto Juvenil de Santos - CEVISS convoca seus membros e convida a sociedade a participarem da **Reunião Ordinária** a ser realizada no dia **08/02/2018 (quinta-feira) às 9h00** na Casa de Participação Comunitária, situada na Rua XV de Novembro, nº 183 – Centro – Santos/SP.

Pauta

- 1 - Leitura e deliberação da ata anterior;
 - 2 - Análise das Propostas de Alterações à Resolução Normativa 240/13 do CMDCA encaminhadas pela SEAS;
 - 3 - Relatos da Coordenação e da Subcomissão da CEVISS;
 - 4 - Assuntos Gerais.
- Santos, 1 de Fevereiro de 2018.

CLAUDIA DIEGUES KRAWCZUK
COORDENADORA DA CEVISS

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal da Juventude de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º do Regimento Interno, convoca seus membros e convida os demais interessados para participarem da **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada no dia **05 de Fevereiro de 2018, às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos)** na Estação da Cidadania, situada na Avenida Dona Ana Costa, nº 340 (trezentos e quarenta) – Campo Grande – San-

tos/SP.

PAUTA:

1. Apreciação e deliberação a respeito da ata da Assembleia Geral Ordinária do mês de Janeiro;
 2. Eleições para o preenchimento das vagas do CMJ;
 3. Eleição para os cargos de Coordenador de Comunicação e Coordenador Financeiro;
 4. Resumo do encontro sobre Segurança entorno das Universidades;
 5. Relatórios da Diretoria Executiva, Comissões e Representatividade;
 6. Informes, moções e assuntos gerais.
- Santos, 31 de Janeiro de 2018.

DENNYS MARCEL BARTHOLOMEI CASTANHEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA
JUVENTUDE DE SANTOS

PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA: 031

PROCESSO: 1034/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2017

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A FIRMA DATEN TECNOLOGIA LTDA.

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS COMPRAS PARCELADAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES PERFIL AVANÇADO)

QUANTIDADE ESTIMADA: 53 UNIDADES

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 149.195,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PÚBLICA PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS

Comunicamos a quem possa interessar que será realizada no dia **07 de fevereiro de 2018, às 9h00**, no Auditório da Secretaria Municipal de Esportes, localizada na Praça Eng.º José Rebouças s/nº, **Assembleia Pública** que elegerá os representantes deste Conselho (titular e suplente) descritos nos incisos VII, VIII, IX e XI do artigo 3º da Lei nº 2803 de 20 de dezembro de 2011, conforme discriminados abaixo:

- I - Representante de ligas e delegacias regionais

esportivas;

II - Representante dos atletas;

III - Representante dos técnicos;

IV - Representante das academias esportivas.

Os representantes de ligas, delegacias regionais esportivas e academias esportivas interessados em candidatar-se a conselheiro deverão comparecer às 08h30 do dia da eleição e apresentar cópias dos atos constitutivos da respectiva entidade, eleição ou indicação de seus dirigentes e autorização formal dela para pleitear a vaga.

Quanto aos técnicos e atletas interessados, deverão comparecer às 08h30 e apresentar registro em órgão oficial de sua modalidade e estar representando, no presente exercício, entidades esportivas da cidade.

A lista de presença será encerrada 15 (quinze) minutos após o início da Assembleia.

Santos, 30 de janeiro de 2018.

SADAO NAKAI
SECRETÁRIO DE ESPORTES

SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO JARDIM PIRATININGA

EDITAL PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Convocamos os associados quites com suas obrigações para a **Assembleia Geral Ordinária** da SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO JARDIM PIRATININGA a ser realizada dia **28** do mês **de fevereiro** do ano **de 2018, às 10:00 horas**, à rua Coronel José João Jorge s/nº, bairro Jardim Piratininga, em Santos/SP, com a seguinte Ordem do Dia:-

1. Composição da mesa;
2. Leitura do Edital de Convocação;
3. Leitura da Ata da Assembléia Anterior;
4. Apresentação do Relatório Anual da Diretoria Executiva;
5. Apresentação do Balanço Financeiro do exercício anterior;
6. Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
7. Apresentação das chapas concorrentes;
8. Apuração dos votos;
9. Posse dos membros eleitos.

A **inscrição para as chapas concorrentes** será feita do dia **05 ao dia 09 do mês de fevereiro** do ano de 2018, na sede do COMEB - Conselho Municipal de Entidades de Bairros de Santos, à rua XV de Novembro nº 183, 1º andar, em Santos/SP, das 9:00 às 17:00 horas.

Santos, 02 de fevereiro de 2018

FRANCISCO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB-ST -

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO

A Companhia de Habitação da Baixada Santista COHAB-ST, situada na Praça dos Andradas nº 12, 5º andar, Centro, em Santos/SP, comunica a classificação do procedimento realizado através do Chamamento Público nº 005/2017, processo nº 0696/2017, visando ao seguinte objeto: "Selecionar empresa do ramo da construção civil, para a execução de projetos e obras para implantação de Empreendimento Habitacional de Interesse Social denominado TANCEDO NEVES III, composto por 1.120 unidades habitacionais, em imóvel localizado na Rua Manoel Sierra Perez, s/n, no bairro Cidade Náutica, São Vicente/SP. A Companhia de Habitação da Baixada Santista /COHAB-ST expedirá "Atestados de Seleção" para as empresas classificadas, que se responsabilizarão pela viabilização do empreendimento e sua contratação junto à Caixa Econômica Federal - CAIXA, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, faixa 1, fase 3, instituído pela Lei 11.977, de 07 de julho de 2009".

Da Classificação:

- 1ª. Classificada - Saned Engenharia e Empreendimentos S.A. com 141 pontos
- 2ª. Classificada - H M Engenharia e Construções S.A. com 141 pontos.
- 3ª. Classificada - Construtora e Incorporadora Faleiros Ltda com 141 pontos
- 4ª. Classificada - H.E. Engenharia, Comércio e Representações Ltda com 141 pontos
- 5ª. Classificada - Panda Engenharia e Construção Ltda com 141 pontos
- 6ª. Classificada - Multipla Engenharia Ltda com 141 pontos
- 7ª. Classificada - Construtora Itajai Ltda com 141 pontos.
- 8ª. Classificada - Pacaembu Empreendimentos e Construções Ltda com 141 pontos
- 9ª. Classificada - Enplan Engenharia e Construtora Ltda com 141 pontos
- 10ª. Classificada - Concreta Promissão Construções Ltda com 121 pontos.
- 11ª. Classificada - Jorcal Engenharia e Construções S.A. com 91 pontos

Santos, 02 de fevereiro de 2018.

PAULO VENTURA.
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS - CMSS

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde de Santos – “Santos Unida pela Saúde”, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os interessados, que a eleição dos membros que irão compor a CISTT – Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, será realizada no dia **20 de fevereiro de 2018, às 09h30min**, no seguinte endereço: SEDE DO SINDEDIF sito à Rua Júlio Conceição nº 238 – Vila Mathias – Santos.

Comunica, ainda, que a Comissão Eleitoral da CISTT é composta pelos integrantes abaixo discriminados:

- Fabíola Lourenço Otero
- Monalise Fadel Martins
- Milton Marcelo Hahn
- Silas da Silva

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
PRESIDENTE - CMSS

REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES DA CISTT – COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA

O Conselho Municipal de Saúde de Santos, no uso de suas atribuições, expede o presente regulamento, a disciplinar as eleições para a escolha dos membros representantes da Sociedade Civil, que constam dos itens, “b” “d” e “e” do artigo 3, item II, do Regimento da CISTT, quais sejam: representantes de Sindicatos de Trabalhadores, representantes de Associações ou Organizações Não Governamentais – ONG de Trabalhadores, representantes de Sindicatos Patronais e o representante da Sociedade Civil indicado pelos usuários do CEREST.

1 – Da Comissão Eleitoral:

1.1 – A Comissão Eleitoral será Composta por 4 (quatro) membros, sendo 1 (um) Gestor, 1 (um) trabalhador e 2 (dois) Usuários.

2 – Das inscrições:

2.1 – A **inscrição do candidato** será feita mediante o envio de carta que deverá ser protocolada, **a partir do dia 05/02/2018, no horário de 08h00min às 16h00min, encerrando as inscrições às 16h00min do dia 19/02/2018** no CEREST/SEVREST – Santos – Seção de Vigilância e Referência em Saúde do Trabalhador, à Avenida Pinheiro Machado, 565, Santos/SP, onde cada Instituição indicará o nome do seu Representante, acompanhado de RG e endereço, para concorrer à vaga de representante da Sociedade Civil.

2.2 – Deverá acompanhar obrigatoriamente a carta constante do item “2.1”:

a) Documento com papel timbrado com o nome da Entidade representada.

b) Documento com nome e assinatura do presidente da Entidade.

2.3 – Não serão aceitas inscrições que não estejam seguindo rigorosamente o descrito nos itens 2.1 e 2.2 do presente regulamento.

2.4 – Considerando que a CISTT é órgão vinculado ao Conselho Municipal de Saúde de Santos – CMSS, só será aceita inscrição de representante de entidade que pertença à base territorial do Município de Santos.

3 – Das Eleições:

3.1 – **As eleições dos membros da CISTT serão realizadas 20/02/2018, às 09h30min**, na SEDE DO SINDEDIF sito à Rua Júlio Conceição nº 238 – Vila Mathias – Santos;

3.2 – O voto será secreto, pessoal e intransferível;

3.3 – A cédula eleitoral conterá 3 (três) campos de votação, onde serão indicadas 3 (três) instituições.

4 – Do Direito ao Voto:

4.1 – Somente votara e será votada, a instituição cujo representante estiver inscrito na conformidade do item “2” do presente regulamento;

4.2 – Os inscritos somente terão direito a voto dentro do seu segmento;

4.3 - Todos os representantes deverão apresentar-se à mesa no dia das eleições munidos de documento de identidade com foto.

5 – Critérios de desempate:

5.1 – No caso de empate, o critério de desempate se dará por consenso ou votação, participando da mesma os membros efetivamente eleitos.

6- Da Apuração dos votos:

6.1 – A apuração dos votos será manual e feita imediatamente após o término da votação;

6.2 – Eventuais impugnações deverão ser dirigidas no momento da apuração à Comissão Eleitoral, sob pena de preclusão;

6.3 – Concluída a apuração, contagem dos votos e julgamento das impugnações, a Comissão Eleitoral deverá divulgar os nomes dos eleitos e as entidades que representam, além do total de votos brancos e nulos.

7 – Disposições Finais:

7.1- Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
PRESIDENTE – CMSS